



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023

DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED

---

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A DME Distribuição S.A. – DMED (“Companhia” ou “DMED”) submete à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## 1 – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA

### 1.1 Número de consumidores, consumo de energia e balanço energético:

A DMED é uma concessionária de geração e distribuição de energia elétrica, situada no município de Poços de Caldas-MG. Em 2023, houve um aumento de 2,24% no número de consumidores, totalizando 85.984.

O consumo cativo de energia elétrica, em 2023, foi no montante de 280 GWh ano. Neste Exercício não houve venda de energia através do MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes. Por sua vez, o balanço energético apresentou um superávit da ordem de 124 GWh; energia esta, que foi liquidada no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

## 2 – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 2.1 – Receitas, Deduções e Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Bruta, composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerrou 2023 com R\$ 308 milhões, uma diminuição de 1,90% ante o mesmo período de 2022, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores: (i) ausência de cobrança de custos adicionais aos consumidores, através de bandeiras tarifárias em 2023, a qual permaneceu no patamar verde durante todo o ano; (ii) variação na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, a qual apresentou uma redução de R\$ 18,84 milhões em relação ao período anterior; e (iii) não comercialização de energia pelo MVE - Mecanismo de Venda de Excedente em 2023, em função das condições de precificação do mercado. Tais reduções foram amenizadas, principalmente, pelo: (i) aumento da receita de fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo, em 2,83%; (ii) aumento da receita proveniente da disponibilização do sistema de distribuição para consumidores livres e especiais, em 34,51%; e (iii) recebimento de subvenção econômica instituída pela Lei Federal nº 14.299/2022, durante todo o ano de 2023.

As Deduções da Receita Operacional finalizaram em R\$ 122 milhões, diminuição de 6,73% com relação ao exercício anterior, motivada, primordialmente, pela redução dos Impostos sobre a Receita, na ordem de 11,37%; resultando, assim na Receita Operacional Líquida de R\$ 186 milhões, 1,54% maior que em 2022.

### 2.2 – Gastos

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2023, somaram R\$ 162 milhões – diminuição de 4,38% em relação a 2022, causada, principalmente, pela diminuição das Provisões e do Custo de Construção.

### 2.3 - Resultado Operacional, Financeiro e Lucro Líquido

Em decorrência dos fatores acima expostos, o resultado operacional encerrou 2023 com o saldo positivo de R\$ 23,42 milhões. Por sua vez, o resultado financeiro totalizou R\$ 8,48 milhões no

período, apresentando um decréscimo de 48,11% em relação ao período anterior, ocasionado, principalmente, pelos seguintes motivos: (i) diminuição do resultado financeiro Atualização do Ativo Financeiro Setorial - CVA; e (ii) aumento do resultado financeiro da atualização do Passivo Financeiro Setorial - CVA. Por consequência, o lucro líquido encerrou o exercício de 2023 com R\$ 24,16 milhões.

### **3 – ASPECTOS REGULATÓRIOS E TARIFÁRIOS**

#### **3.1 – Reposicionamento Tarifário**

Em novembro de 2023, foi homologado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED, que conduziu a um efeito médio nas tarifas de 2,76%, sendo 2,39% para os consumidores em alta tensão e 3% para os consumidores em baixa tensão.

### **4 – INVESTIMENTOS**

Durante o ano de 2023, a DMED unitizou, colocando a serviço do consumidor, investimentos da ordem de R\$ 15,8 milhões. Os principais valores foram: R\$ 10,7 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas, R\$ 3,7 milhões em sistemas de medição e R\$ 1,4 milhões em usinas, subestações, veículos e equipamentos.

#### **Agradecimentos**

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMED.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos órgãos estatutários e colaboradores das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 27 de março de 2024.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco

Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico

# **Demonstrações Financeiras**

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração do resultado abrangente .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Demonstração do valor adicionado .....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	12



Edifício Trade Tower  
Av. José de Souza Campos, 900  
1º andar - Nova Campinas  
13092-123 - Campinas - SP - Brasil  
Tel: +55 19 3322-0500  
Fax: +55 19 3322-0559  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**DME Distribuição S.A. - DMED**  
Poços de Caldas - Minas Gerais

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 21 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-027623/F



Marcos Roberto Sponchiado  
Contador CRC-SP175536/O



## DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>104.399</b>	76.037
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	<b>42.671</b>	35.183
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	<b>11.258</b>	6.205
Serviços em curso		<b>3.454</b>	1.661
Estoque		<b>1.790</b>	1.576
Despesas pagas antecipadamente		<b>538</b>	600
Ativos financeiros setoriais	6	<b>28.637</b>	57.273
Encargos a compensar		<b>163</b>	-
Subvenção CDE - descontos tarifários	9.1	<b>1.260</b>	2.074
Outros créditos	9	<b>2.554</b>	2.303
		<b>196.724</b>	182.912
Não circulante			
Indenização complementar - MP 579/12	9	<b>9.038</b>	9.038
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10	<b>21.443</b>	19.435
Cauções e depósitos vinculados	7	<b>25.116</b>	23.879
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	<b>37.145</b>	36.878
Tributos diferidos	25	<b>18.695</b>	17.489
Ativos financeiros setoriais	6	<b>11.115</b>	11.115
Superávit - plano de benefício definido	11	<b>4.356</b>	3.928
		<b>126.908</b>	121.762
Imobilizado	12	<b>28.929</b>	29.834
Intangível	13	<b>141.237</b>	138.268
Ativo de contrato - Infraestrutura em construção	13	<b>38.713</b>	16.458
		<b>208.879</b>	184.560
Ativo total		<b>532.511</b>	489.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	<b>17.046</b>	9.869
Folha de pagamento		<b>551</b>	515
Dividendos a pagar		<b>1.036</b>	-
Credores diversos	15	<b>11.356</b>	7.309
Passivos financeiros setoriais	6	<b>43.750</b>	37.703
Encargos regulatórios	16	<b>1.038</b>	795
Pesquisa e desenvolvimento	17	<b>2.148</b>	1.940
Programa de eficiência energética	17	<b>3.703</b>	2.718
Tributos e contribuições sociais	18	<b>11.364</b>	4.220
Obrigações estimadas		<b>4.565</b>	4.053
		<b>96.557</b>	69.122
Não circulante			
Outros passivos		<b>3</b>	2
Passivos financeiros setoriais	6	<b>4.007</b>	4.007
Tributos e contribuições sociais	18	<b>35.604</b>	36.803
Provisões para contingências	19	<b>46.891</b>	47.519
		<b>86.505</b>	88.331
Total passivo		<b>183.062</b>	157.453
Patrimônio líquido	20		
Capital social		<b>222.950</b>	222.950
Reserva legal		<b>15.109</b>	13.901
Reserva de lucros		<b>111.390</b>	94.930
Total do patrimônio líquido		<b>349.449</b>	331.781
Total do patrimônio líquido e passivo		<b>532.511</b>	489.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Receita operacional líquida	21	<b>186.016</b>	183.187
Custo do serviço	22	<b>(149.219)</b>	(149.010)
Lucro bruto		<b>36.797</b>	34.177
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	<b>(2.471)</b>	(2.478)
Despesas gerais e administrativas	22	<b>(16.108)</b>	(20.853)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	<b>5.206</b>	2.294
		<b>(13.373)</b>	(21.037)
Resultado operacional		<b>23.424</b>	13.140
Receitas financeiras	24	<b>28.021</b>	28.901
Despesas financeiras	24	<b>(19.541)</b>	(12.560)
Receitas financeiras, líquidas		<b>8.480</b>	16.341
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>31.904</b>	29.481
Contribuição social corrente	25	<b>(2.430)</b>	(2.087)
Imposto de renda corrente	25	<b>(6.552)</b>	(5.621)
Impostos diferidos	25	<b>1.242</b>	2.742
Lucro líquido do exercício		<b>24.164</b>	24.515

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	<u>24.164</u>	24.515
Resultados abrangentes		
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios definido líquido	73	(897)
Resultado abrangente do exercício	<u>24.237</u>	<u>23.618</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2021	222.950	12.675	86.025	-	321.650
Lucro líquido do exercício	-	-	-	24.515	24.515
Outros resultados abrangentes	-	-	(897)	-	(897)
Constituição de reserva legal	-	1.226	-	(1.226)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(13.487)	-	(13.487)
Transferência para reserva de lucros	-	-	23.289	(23.289)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>222.950</b>	<b>13.901</b>	<b>94.930</b>	<b>-</b>	<b>331.781</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	24.164	24.164
Outros resultados abrangentes	-	-	73	-	73
Constituição de reserva legal	-	1.208	-	(1.208)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	(1.036)	(1.036)
Juros sobre capital próprio	-	-	(5.533)	-	(5.533)
Transferência para reserva de lucros	-	-	21.920	(21.920)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>222.950</b>	<b>15.109</b>	<b>111.390</b>	<b>-</b>	<b>349.449</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	<b>24.164</b>	24.515
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	<b>416</b>	740
Depreciação e amortização (Nota 12 e 13)	<b>14.482</b>	12.929
Valor residual de imobilizado e intangível baixado (Nota 12 e 13)	<b>4.426</b>	12.402
Tributos diferidos (Nota 25)	<b>(1.242)</b>	(2.742)
Constituição (reversão) de provisões para contingências, líquidas (Nota 19)	<b>(601)</b>	6.372
	<b>41.645</b>	54.216
Redução (aumento) nos ativos:		
Consumidores e revendedores	<b>(7.904)</b>	4.223
Ativo financeiro indenizável (concessão)	<b>(2.008)</b>	(3.012)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	<b>34.683</b>	11.157
Tributos a compensar	<b>(5.320)</b>	(6.507)
Superávit - Plano de benefício definido	<b>(428)</b>	982
Demais ativos circulantes e não circulantes	<b>(2.745)</b>	(5.050)
	<b>16.278</b>	1.793
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	<b>7.177</b>	(3.406)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	<b>36</b>	58
Tributos e contribuições sociais	<b>13.270</b>	4.887
Encargos regulatórios	<b>243</b>	25
Pagamento de contingências (Nota 19)	<b>(27)</b>	(417)
Demais passivos circulantes e não circulantes	<b>5.825</b>	471
	<b>26.524</b>	1.618
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	<b>(7.325)</b>	(7.862)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	<b>77.122</b>	49.765
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível (Nota 12 e 13)	<b>(43.227)</b>	(23.105)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	<b>(43.227)</b>	(23.105)

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração dos fluxos de caixa--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de juros sobre capital próprio (Nota 20)	<u>(5.533)</u>	<u>(13.487)</u>
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(5.533)</u>	<u>(13.487)</u>
Aumentado caixa e equivalentes de caixa	<u><b>28.362</b></u>	<u>13.173</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	<b>104.399</b>	76.037
No início do exercício	<b>76.037</b>	62.864
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u><b>28.362</b></u>	<u>13.173</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do valor adicionado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas		
Venda de energia e serviços	292.211	294.450
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.471)	(2.478)
Outros resultados	8.358	4.921
	<b>298.098</b>	296.893
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada (Nota 23)	(91.390)	(90.532)
Material e serviços de terceiros	(16.233)	(11.515)
	<b>(107.623)</b>	(102.047)
Valor adicionado bruto	<b>190.475</b>	194.846
(=) Valor adicionado líquido	<b>190.475</b>	194.846
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras, líquidas (Nota 24)	8.480	16.341
	<b>8.480</b>	16.341
Valor adicionado total a distribuir	<b>198.955</b>	211.187
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	16.190	15.350
Encargos sociais (exceto INSS)	1.511	1.427
Entidade de previdência privada	1.376	1.378
Auxílio-alimentação	2.433	2.286
Provisões de férias e 13º	3.481	3.301
Convênio assistencial e outros benefícios	1.886	1.223
Participação nos resultados	1.582	1.164
Programa de demissão voluntária - PIDV	-	1.165
Custos imobilizados	(3.169)	(1.985)
Provisão (reversão) trabalhista	544	(346)
Outros	179	122
	<b>26.013</b>	25.085
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	5.132	5.235
ICMS	45.181	51.186
Provisão (reversão) fiscal	(1.818)	-
Provisão (reversão) indenizatória	672	6.389
Outros	99.611	98.777
	<b>148.778</b>	161.587
Acionistas		
Juros sobre capital próprio (Nota 20)	5.533	13.487
Resultados retidos	18.631	11.028
	<b>24.164</b>	24.515
Total	<b>198.955</b>	211.187

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2



## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional**

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas Walther Rossi (Antas II) e Machadinho e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à concessão de geração da UHE Antas II, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas DME-PC, antiga denominação da DMED.

Com isso, o parque gerador da DMED, no Município de Poços de Caldas, atualmente é composto por uma usina hidrelétrica, a UHE Walther Rossi, com geração da ordem de 77.866,357 MWh.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, sendo que durante o exercício de 2023, em cumprimento ao direito de preferência disposto no Contrato de Consórcio, o qual foi exercido pela DMED, o percentual de participação da DMED no Consórcio Machadinho passou de 2,7326% para 2,902024%.

Após a conclusão da operação de alteração do percentual de participação da DMED no Consórcio Machadinho, foi garantido em 2023 uma quota de energia de 111.656,523 MWh.

Desta forma, considerando a energia gerada instalada no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à UHE Machadinho, a geração própria total foi de 189.522,880 MWh.

A DMED possui as seguintes instalações em operação no Município de Poços de Caldas:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

O detalhamento das Usinas, está assim apresentado:

Usinas	Rio	Capacidade utilizada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,902024%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	08/10/2035

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S/A - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

A DMED conta atualmente com o quadro de 155 funcionários, atendendo 86.027 consumidores que em 2023 requisitaram 279.944,80 MWh.

#### Reajuste Tarifário Anual da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 3.285 de 21 de novembro de 2023, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 2,76%, sendo de 2,39%, em média, para os consumidores conectados em Alta Tensão e de 3,00%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

### **2. Base de preparação**

#### a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 21 de março de 2024.

#### b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 2. Base de preparação--Continuação

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21 - Fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada.
- Nota 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Ativos e passivos financeiros setoriais-conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A";
- Nota 10 - Ativo financeiro indenizável (concessão);
- Nota 11 - Superávit - Plano de benefício definido;
- Nota 19 - Provisões e contingências;
- Nota 25 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros:

Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, , saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### b) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado a UGC ou a Companhia de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

#### c) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### c) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

#### d) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

#### e) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### e) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
  - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e.
  - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
  - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e.
  - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A Companhia considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### f) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e conseqüente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo este 07 de julho de 2045.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

#### g) Ativos de contrato (Infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

#### h) Imobilizado

##### i) *Reconhecimento e mensuração*

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### h) Imobilizado--Continuação

##### i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.
- Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

##### ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

##### iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

#### i) Encargos regulatórios

##### i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

##### ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

i) Encargos regulatórios--Continuação

iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

j) Benefício a empregados

i) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

ii) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### j) Benefícios a empregados--Continuação

##### ii) *Planos de benefício definido*--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, e exercícios anteriores a 2023, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na Nota Explicativa 11.

#### k) Provisões

##### *Geral*

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### k) Provisões--Continuação

##### *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

##### *Imposto corrente*

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

##### *Imposto diferido*

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### l) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

##### *Imposto diferido--Continuação*

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

#### m) Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

#### n) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### n) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. Os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, estão sendo contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com clientes. (nota 21).

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### n) Reconhecimento da receita--Continuação

As subvenções vinculadas *ao serviço* concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício - nota explicativa nº 6.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é de competência dos Estados e do Distrito Federal. A DME Distribuição tem como obrigação realizar a cobrança do ICMS diretamente nas contas de energia e repassar os valores recolhidos integralmente ao governo do estado de Minas Gerais.

A alíquota aplicada é de 18%, com exceção para:

Instituições públicas de ensino superior e hospitais públicos universitários mantidos por instituições federais e estaduais de ensino superior credenciadas cuja alíquota é de 6%.

Consumidores rurais classificados como irrigantes (classe/subclasse 04-05) com alíquota de 12% para utilização no período diurno e de 7% para utilização no período noturno.

São isentas da cobrança do ICMS, as unidades consumidoras classificadas nas subclasses Residencial Baixa Renda, assim definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que sejam beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE e cujo faturamento mensal corresponda ao consumo médio de até 3kwh (três quilowatts/hora) por dia.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### n) Reconhecimento da receita--Continuação

São isentos os templos de qualquer culto religioso, que permitam acesso público, relativamente à parte destinada à realização das cerimônias religiosas, desde que o imóvel seja de propriedade da entidade mantenedora do templo ou esteja formalmente na sua posse direta. Durante a vigência do Decreto nº 48.482/22, no período de 23/06/2022 à 09/02/2023 não houve a incidência do ICMS sobre a parcela do valor relativo aos serviços de transmissão, serviços de distribuição e encargos setoriais (TUSD/TUST). O referido Decreto foi revogado mediante publicação em 11/02/2023 do Decreto nº 48.572/23 por decisão do Supremo Tribunal Federal – STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.195/DF, que suspendeu os efeitos do inciso X do art. 3º da lei Complementar Federal nº 87/96, com redação dada pela Lei complementar Federal nº 194/22.

A receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

#### o) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado.

#### p) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

#### O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro)

É uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

p) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável);
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

p) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

p) Novas normas emitidas, mas não vigentes

As seguintes normas foram alteradas, no entanto, não se espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento);
- Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
- Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	811	494
Numerários em trânsito	697	419
Aplicações financeiras	<u>102.891</u>	<u>75.124</u>
	<u>104.399</u>	<u>76.037</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 98% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

### 5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Consumidores faturados	27.414	21.967
Consumidores – Parcelamentos	4.494	4.270
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	2.677	2.639
Outros créditos	590	540
	<u>35.175</u>	<u>29.416</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.632)	(7.216)
<b>Subtotal</b>	<u>27.543</u>	<u>22.200</u>
Fornecimento não faturado	15.128	12.983
	<u>42.671</u>	<u>35.183</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

#### 5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 5. Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

#### 5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa—Continuação

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até	Vencidos há	Total	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	12.000	278	5.003	17.281	(5.003)	(4.949)	12.278	9.596
Microgeração	(216)	-	-	(216)	-	(216)	(216)	-
(Perda Esperada)	(342)	-	-	(342)	-	-	(342)	(288)
Acréscimos moratórios	559	-	-	559	-	-	559	469
	12.001	278	5.003	17.282	(5.003)	(4.949)	12.279	9.777
Industrial	417	3	127	547	(90)	(86)	457	416
Microgeração	(19)	-	-	(19)	-	-	(19)	-
(Perda Esperada)	(11)	-	-	(11)	-	-	(11)	(18)
Acréscimos moratórios	39	-	-	39	-	-	39	38
	426	3	127	556	(90)	(86)	466	436
Comércio, serviço e outras	3.363	72	814	4.249	(691)	(681)	3.558	2.340
Microgeração	(184)	-	-	(184)	-	-	(184)	-
(Perda Esperada)	(135)	-	-	(135)	-	-	(135)	(75)
Acréscimos moratórios	100	-	-	100	-	-	100	80
	3.144	72	814	4.030	(691)	(681)	3.339	2.345
Rural	310	4	25	339	(18)	(15)	321	255
Microgeração	(19)	-	-	(19)	-	-	(19)	-
(Perda Esperada)	(7)	-	-	(7)	-	-	(7)	(7)
Acréscimos moratórios	8	-	-	8	-	-	8	6
	292	4	25	321	(18)	(15)	303	254
Poder público	252	-	3	255	(3)	6	252	239
Microgeração	(6)	-	-	(6)	-	-	(6)	-
(Perda Esperada)	(1)	-	-	(1)	-	-	(1)	1
Acréscimos moratórios	1	-	-	1	-	-	1	-
	246	-	3	249	(3)	6	246	240
Iluminação pública	2	-	-	2	-	-	2	2
	2	-	-	2	-	-	2	2
Serviço público	844	-	-	844	-	-	844	676
	844	-	-	844	-	-	844	676
<b>Subtotal consumidores</b>	<b>16.955</b>	<b>357</b>	<b>5.972</b>	<b>23.284</b>	<b>(5.805)</b>	<b>(5.725)</b>	<b>17.479</b>	<b>13.730</b>
Cientes de Energia	-	-	651	651	(651)	(263)	-	864
Comercialização na CCEE: Concessionárias/permissionárias	2.026	-	-	2.026	-	-	2.026	991
<b>Subtotal consumidores Concessionárias e permissionárias</b>	<b>18.981</b>	<b>357</b>	<b>6.623</b>	<b>25.961</b>	<b>(6.456)</b>	<b>(5.988)</b>	<b>19.505</b>	<b>15.585</b>
Consumidores livres	4.131	-	-	4.131	-	-	4.131	2.513
Parcelamentos a consumidores	256	2.594	1.600	4.450	(1.010)	(1.035)	3.440	3.096
Acréscimo moratório parcelamentos	-	44	-	44	-	-	44	139
Outras contas a receber de consum.	423	-	166	589	(166)	(193)	423	867
<b>Total contas a receber</b>	<b>23.791</b>	<b>2.995</b>	<b>8.389</b>	<b>35.175</b>	<b>(7.632)</b>	<b>(7.216)</b>	<b>27.543</b>	<b>22.200</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Ativos e passivos financeiros setoriais

#### Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

A partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em Amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2023	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2022
<b>CVA Ativa - Parcela A receber</b>	<b>7.078</b>	<b>3.585</b>	<b>10.663</b>	14.192	6.641	20.833
Aquisição de energia - (CVA energia)	2.123	2.127	4.250	125	2.767	2.892
Proinfa	233	-	233	2.579	-	2.579
Transporte rede básica	2.103	762	2.865	1.290	909	2.199
Transporte de energia – Itaipu	407	178	585	193	136	329
Encargo energia do sistema - ESS	3	12	15	33	134	167
Conta de desenv. energético - CDE	2.178	505	2.683	9.950	2.695	12.645
CFURH	31	1	32	22	-	22
<b>Outros itens financeiros a receber</b>	<b>13.657</b>	<b>4.317</b>	<b>17.974</b>	31.223	5.217	36.440
Neutralidade da parcela A	3.860	1.357	5.217	130	3.009	3.139
Sobrecontratação de energia	9.797	1.814	11.611	18.351	2.208	20.559
Bandeiras tarifárias	-	1.146	1.146	12.723	-	12.723
Bônus Redução Voluntária de Consumo/Escassez Hídrica	-	-	-	19	-	19
<b>Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros</b>	<b>20.735</b>	<b>7.902</b>	<b>28.637</b>	45.415	11.858	57.273
<b>Ativo circulante</b>	<b>20.735</b>	<b>7.902</b>	<b>28.637</b>	45.415	11.858	57.273
Outros Itens financeiros a receber	-	11.115	11.115	-	11.115	11.115
Sobrecontratação de energia	-	11.115	11.115	-	11.115	11.115
<b>Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros</b>	<b>-</b>	<b>11.115</b>	<b>11.115</b>	-	11.115	11.115
<b>Ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>11.115</b>	<b>11.115</b>	-	11.115	11.115

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

#### Conta de compensação de variação de valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2023	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2022
<b>CVA Passiva - Parcela A devolver</b>	<b>(5.251)</b>	<b>(3.234)</b>	<b>(8.485)</b>	(8.204)	(10.252)	(18.456)
Aquisição de energia - (CVA energia)	(3.939)	(2.446)	(6.385)	(7.717)	(5.781)	(13.498)
Proinfa	(916)	(139)	(1.055)	(15)	(79)	(94)
Transporte rede básica	(22)	-	(22)	(27)	-	(27)
Transporte de energia – Itaipu	-	-	-	-	-	-
Encargo de energia de sistema – ESS	(201)	-	(201)	(435)	-	(435)
Conta de desenv. energético - CDE	-	(649)	(649)	(10)	(4.390)	(4.400)
CFURH	(173)	-	(173)	-	(2)	(2)
<b>Outros itens financeiros a devolver</b>	<b>(1.638)</b>	<b>(33.627)</b>	<b>(35.265)</b>	(1.810)	(17.437)	(19.247)
Neutralidade da parcela A	(1.638)	(7)	(1.645)	(1.369)	(1.008)	(2.377)
Sobrecontratação de energia	-	(28.572)	(28.572)	(441)	(12.455)	(12.896)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos	-	(4.963)	(4.963)	-	(3.870)	(3.870)
Bandeiras tarifárias	-	(85)	(85)	-	(104)	(104)
<b>Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros</b>	<b>(6.889)</b>	<b>(36.861)</b>	<b>(43.750)</b>	(10.014)	(27.689)	(37.703)
<b>Outros itens financeiros a devolver</b>	-	<b>(4.007)</b>	<b>(4.007)</b>	-	(4.007)	(4.007)
Sobrecontratação de energia	-	(4.007)	(4.007)	-	(4.007)	(4.007)
<b>Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros</b>	-	<b>(4.007)</b>	<b>(4.007)</b>	-	(4.007)	(4.007)
<b>Passivo não circulante</b>	-	<b>(4.007)</b>	<b>(4.007)</b>	-	(4.007)	(4.007)

#### 6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Estes valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

#### 6.2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como:

- universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;
- concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural, atividade de irrigação e aquicultura em horário especial, serviço público de água, esgoto e saneamento, geração e consumo de energia de fonte incentivadas etc);



## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação**

#### **6.2. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE--Continuação**

- modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis – CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional;
- outros.

Os recursos da CDE são arrecadados principalmente das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializam energia elétrica com consumidor final. Isso é feito mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão de energia, além dos pagamentos anuais realizados pelos concessionários e autorizados a título de Uso de Bem Público - UBP, das multas aplicadas pela ANEEL e da transferência de recursos do Orçamento Geral da União.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE assumiu a gestão dos fundos setoriais a partir de 1º de maio de 2017. Cabe à ANEEL aprovar o Orçamento Anual da CDE e fixar a quota anual, que deve corresponder à diferença entre a necessidade total de recursos da Conta e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes.

Além da CDE-Uso que custeia estas políticas públicas, foram criadas as seguintes contas que são custeadas pela CDE.

- I - CDE-COVID - encargo tarifário para a amortização das operações financeiras contratadas para alívio do caixa das distribuidoras de energia durante a pandemia da Covid-19
- II – CDE Escassez Hídrica - encargo tarifário para a amortização das operações financeiras contratadas para auxiliar o setor elétrico diante dos custos decorrentes do cenário de baixa hidrologia e de aumento da geração termelétrica registrados ao longo de 2021
- III – CDE-GD – encargo com finalidade de repassar para a Conta de Desenvolvimento Energético o custeio dos benefícios tarifários dos participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação**

#### **6.3. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A**

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

#### **6.4. Sobrecontratação de energia**

Refere-se aos custos adicionais com exposição no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia, tendo em vista, que a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Sendo assim, contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado a 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

#### **6.5. Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos**

Conforme estabelecido no procedimento de regulação tarifária ("PRORET"), submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão periódica, devem ser contabilizados como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

#### **6.5. Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos--Continuação**

A partir do 4º ciclo de revisão tarifária periódica da Companhia, sendo este maio/2015, essa obrigação especial passou a ser amortizada, e os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais, atualizados pela Selic, os quais foram considerados como redutores da Parcela B e passaram a ser amortizados pela Companhia a partir da homologação do 5º Ciclo de Revisão Tarifária, ocorrido em novembro de 2020, em observação ao submódulo 2.1 A Procedimentos Gerais do PRORET.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 7. Cauções e depósitos vinculados

	31/12/2023	31/12/2022
INSS - depósito judicial (a)	14.501	13.886
Depósito judicial - cível (b)	7.436	6.891
Depósito judicial - ANEEL/CCEE (c)	3.004	2.948
Depósitos judiciais - outros (d)	161	141
ICMS - depósito judicial (e)	14	13
	<b>25.116</b>	<b>23.879</b>

- (a) INSS Depósito Judicial: Refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi atuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.
- (b) Depósito judicial realizado para garantia do cumprimento de sentença nº 5005439-38.2018.8.13.0518, referente a liquidação do valor da condenação da companhia por lucros cessantes nos autos da Ação Ordinária de Indenização nº 0518.09.166650-4, ajuizada em 01/04/2009, em face da DMED, e em tramite perante a 2ª Vara Cível de Poços de Caldas-MG, relativa a imóvel localizado nas imediações da Represa Saturnino de Brito, matrícula 7.050 junto ao Cartório local, e cumprimento de sentença nº 5005442-90.2018.8.13.0518, referente aos honorários de sucumbência sobre o valor dos lucros cessantes.
- (c) ANEEL/CCEE: Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.
- (d) Depósitos Judiciais - outros refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas.
- (e) ICMS - Depósito judicial: Decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Em 2019, o recurso depositado judicialmente retornou ao caixa da companhia, restando apenas R\$14 a ser resgatado.

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

31/12/2022	Adições	Atualização	Resgates	31/12/2023
23.879	25	1.953	(741)	25.116

### 8. Tributos compensáveis

	31/12/2023	31/12/2022
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (1)	28.904	26.223
Pis e Cofins a compensar	9.861	10.694
IRPJ a compensar	4.055	2.399
ICMS – Recuperação de crédito longo prazo	1.983	76
ICMS – Recuperação de crédito	966	1.917
Provisão IRRF s/ aplicações financeiras	1.326	971
CSLL a compensar	1.308	802
Outros	-	1
	<b>48.403</b>	<b>43.083</b>
Circulante	11.258	6.205
Não circulante	37.145	36.878

- (1) A DMED impetrou mandado de segurança em face da União, em 14/10/2020, sendo concedida a segurança através da sentença prolatada em 12/03/2021, para determinar à autoridade coatora que se abstenha de incluir o ICMS na base de

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 8. Tributos compensáveis--Continuação

cálculo das exações do PIS e da COFINS, sobre a qual foi interposto o recurso de apelação pela União, que se encontra pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Companhia, fez o levantamento dos valores pagos indevidamente no período de 03/2017 a 08/2021 para pleitear seu respectivo ressarcimento. Com o apoio e laudo preparado por seus assessores, e de acordo com a modulação do STF a Companhia registrou o montante de R\$ 28.904 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos de R\$ 21.532 foi reconhecido como outras receitas operacionais durante o exercício de 2021 e o valor da atualização monetária de R\$2.681 ( R\$ 2.450 em 2022) foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício. Durante o exercício de 2022, o processo nº 1001997-03.2020.4.01.3826 teve Sentença de primeiro grau favorável à DMED a qual concedeu a segurança pleiteada resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, determinando à autoridade coatora que se abstenha de incluir o ICMS na base de cálculo das exações do PIS e da COFINS e ainda declarou o direito da impetrante de compensar os valores indevidamente recolhidos nos cinco anos que precederam ao ajuizamento da ação. A Compensação é condicionada ao trânsito em julgado da sentença, na forma do art. 170-A do CTN. Sobre os valores recolhidos indevidamente no quinquídio anterior a propositura da ação incidirá a taxa SELIC a partir de cada pagamento indevido, sem a cumulação com qualquer outro índice, seja de correção monetária ou de juros. A compensação (procedimento e débito passíveis de compensação) far-se-á de acordo com a regulamentação administrativa vigente ao tempo de sua efetivação. A União apresentou recurso de apelação sendo que em 08/2023 foi proferida a decisão do referido Processo e está em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal quanto a exclusão do ICMS da base de cálculo para incidência do PIS e da COFINS e a modulação de efeitos proposta pela Corte Suprema no julgamento do RE 574.706, onde restou definido que, para as ações que visassem discutir a restituição de tais valores protocoladas após 15 de março de 2017, aplica –se a referida modulação, possibilitando a discussão de valores apenas ao período posterior a esta data, não havendo fundamento hábil a combater a decisão proferida no Processo de nº 1001997-03.2020.4.01.3826 a ensejar êxito em outras instancias recursais. Com isso, a companhia aguarda a homologação e habilitação relativo ao crédito junto a Receita Federal do Brasil.

### 9. Outros créditos

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços prestados a terceiros	22	11
Adiantamento a empregados	217	179
Diferença mensal da receita - baixa renda	298	298
Títulos de crédito a receber	1.758	793
Desativações em curso	800	906
Consumidores - Outros	1.342	1.127
Indenização complementar - MP 579/2012	9.038	9.038
(-) Provisão para perdas de Consumidores - Outros	(1.883)	(1.011)
	<b>11.592</b>	<b>11.341</b>
Circulante	2.554	2.303
Não circulante	9.038	9.038

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **9. Outros créditos--Continuação**

#### Indenização Complementar - MP 579/2012

Motivada por discussões de toda a comunidade do setor elétrico, a ANEEL aprovou em, 19 de dezembro de 2013, a Resolução Normativa nº 596/2013, esclarecendo assim o reconhecimento, para fins de indenização, os investimentos complementares àqueles ao Projeto Básico, das Usinas que tiveram seus contratos renovados antecipadamente a partir de 31 de dezembro de 2012, cujas concessões venceriam até 2015.

Com a publicação da citada Resolução, as concessionárias encontraram suporte regulatório para requerer indenização complementar nos casos de acréscimos de escopo em relação ao Projeto Básico e para os investimentos realizados após a entrada em operação da última unidade geradora. Essas reivindicações estão sujeitas à análise e validação da ANEEL, conforme consta na própria Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 e Lei nº 12.783/2013 (MP 579/2012).

Com suporte regulatório, a DMED realizou um estudo para verificar a existência de valor de indenização complementar para os bens reversíveis e ainda não depreciados ou amortizados, o qual foi identificado o montante de R\$10.224, representando assim o valor de indenização complementar sobre os investimentos em bens reversíveis da Usina Pedro Affonso Junqueira - UHE Antas I.

Em 13 de julho de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 942/2021, a qual alterou a Resolução Normativa nº 596/2013, estabelecendo nova forma de definição do Valor Novo de Reposição – VNR para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, de aproveitamentos hidrelétricos, cujas concessões foram prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783/2013, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 7.850/2012.

Neste contexto, fez-se necessário que a DMED apresentasse à ANEEL relatório de avaliação, nos termos do Anexo I e II da RN 942, Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, referente aos investimentos realizados em bens reversíveis da UHE Antas I, ainda não amortizados ou não depreciados até 31/12/2012, e não indenizados pelo Poder Concedente.

O novo laudo com o pleito para indenização complementar foi elaborado por empresa especializada credenciada na ANEEL, cujo montante, correspondente a consolidação dos saldos passíveis de indenização, perfazem o valor de R\$9.038 e representa o novo valor de indenização complementar, sobre os investimentos em bens reversíveis da UHE Antas I, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 942/2021, o qual foi encaminhado a ANEEL em julho/2022, e encontra-se em análise pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 9. Outros créditos--Continuação

#### 9.1. Subvenção CDE - descontos tarifários

Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação. E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária. Em dezembro de 2023, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$1.260 (R\$2.074 em 2022) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis, conforme homologado pela ANEEL através da Resolução Homologatória nº 3.285 de 21 de novembro de 2023, correspondente ao período de competência de novembro de 2023 a outubro de 2024.

### 10. Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Atualização</b>	<b>Baixas</b>	<b>Trans. imob. para ativo financeiro</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>
19.435	2.294	(282)	(4)	-	<b>21.443</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Atualização</b>	<b>Baixas</b>	<b>Trans. imob. para ativo financeiro</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>
16.423	<b>3.246</b>	<b>(234)</b>	-	-	<b>19.435</b>

Através da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica nº 49/1999, o qual ocorreu em 8 de dezembro de 2015, a ANEEL formalizou a prorrogação do referido Contrato de Concessão até 7 de julho de 2045. Dessa forma, a DMED analisou o cálculo do ativo financeiro indenizável, levando em consideração a prorrogação da concessão por mais 30 anos, e procedeu a baixa do saldo do ativo financeiro indenizável para o ativo intangível, pertencente à parcela que será amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público vinculados ao Contrato de Concessão.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 11. Superávit - plano de benefício definido

#### a) Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$24.998 e de R\$3.442, respectivamente.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2023 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$21.556;

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

#### a) Plano de benefício definido--Continuação

à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2023, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(3.442)	(2.842)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	<u>24.998</u>	<u>22.660</u>
Valor presente da obrigação descoberta	<u>21.556</u>	<u>19.818</u>
<b>Ativo atuarial líquido</b>	<b>21.556</b>	19.818
<b>Ativo do plano</b>	<b>21.556</b>	19.818
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset ceiling)	<u>(17.200)</u>	<u>(15.890)</u>
<b>Ativo líquido reconhecido</b>	<b>4.356</b>	3.928

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	<b>3.928</b>	4.910
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	<b>319</b>	378
Valor reconhecido de resultados abrangentes	<b>109</b>	<u>(1.360)</u>
<b>Ativo líquido reconhecido</b>	<b>4.356</b>	3.928

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

<b>Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2022</b>	22.660
Rendimento esperado dos ativos do plano	<b>2.194</b>
Benefícios pagos pelo Fundo	<b>(71)</b>
Ganhos (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	<u>215</u>
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2023</b>	<u><u>24.998</u></u>



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2022</b>	<b>2.842</b>
Custo dos juros	<b>269</b>
Custo do serviço corrente	<b>63</b>
Benefícios pagos pelo Fundo	<b>(71)</b>
(Ganhos) perdas decorrente de ajuste de experiência	<b>246</b>
(Ganhos) perda atuarial decorrente de mudança de hipóteses financeiras	<b>93</b>
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2023</b>	<b>3.442</b>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	<b>9,19%</b>	9,71%
Taxa real de juros	<b>5,50%</b>	6,00%
Inflação medida	<b>3,50%</b>	3,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	<b>9,19%</b>	9,71%
Rotatividade	<b>Nulo</b>	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	<b>5,57%</b>	5,57%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	<b>AT-2000</b>	AT-2000

b) Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, durante o exercício de 2023 foi de R\$1.376 (R\$1.378 em 2022).

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 12. Imobilizado

A concessionária considera como ativo imobilizado, os prédios administrativos, móveis e utensílios, veículos, dentre outros, os quais são considerados como ativos não elétricos.

Também estão registrados como ativo imobilizado, a participação da DMED na UHE Machadinho, conforme Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL.

A composição do ativo imobilizado e da depreciação acumulada são como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido	
				31/12/2023	31/12/2022
Ativo imobilizado em serviço					
Geração	7,43%	32.490	(21.812)	10.678	10.758
Distribuição	6,24%	16.679	(10.252)	6.427	6.902
Administração	13,02%	24.868	(13.044)	11.824	12.174
		<b>74.037</b>	<b>(45.108)</b>	<b>28.929</b>	<b>29.834</b>

Segue abaixo a movimentação do custo do ativo imobilizado:

	31/12/2022	Adições (*)	Baixas	Transferências para ativo financeiro	31/12/2023
Terrenos	1.212	36	-	-	1.248
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	12.566	788	-	-	13.354
Edificações, obras civis e benfeitoria	24.950	177	-	-	25.127
Máquinas e equipamentos	25.919	1.241	(116)	-	27.044
Veículos	5.033	669	-	-	5.702
Móveis e utensílios	1.495	1	-	-	1.496
A Ratear – UHE Machadinho	-	66	-	-	66
	<b>71.175</b>	<b>2.978</b>	<b>(116)</b>	<b>-</b>	<b>74.037</b>

	31/12/2021	Adições (*)	Baixas	Transferências para ativo financeiro	31/12/2022
Terrenos	1.212	-	-	-	1.212
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	12.566	-	-	-	12.566
Edificações, obras civis e benfeitoria	24.950	-	-	-	24.950
Máquinas e equipamentos	24.223	1.741	(45)	-	25.919
Veículos	5.033	-	-	-	5.033
Móveis e utensílios	1.465	30	-	-	1.495
	<b>69.449</b>	<b>1.771</b>	<b>(45)</b>	<b>-</b>	<b>71.175</b>

(\*) Referem-se a transferências de ativo de contrato conforme descrito na nota 13.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 12. Imobilizado--Continuação

A movimentação da depreciação acumulada está assim apresentada:

	<b>31/12/2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2023</b>
Edificações, obras civis e benfeitoria	(10.867)	(933)	-	<b>(11.800)</b>
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	(8.383)	(873)	-	<b>(9.256)</b>
Máquinas e equipamentos	(16.786)	(1.657)	14	<b>(18.429)</b>
Veículos	(4.219)	(269)	-	<b>(4.488)</b>
Móveis e utensílios	(1.086)	(49)	-	<b>(1.135)</b>
	<b>(41.341)</b>	<b>(3.781)</b>	14	<b>(45.108)</b>

	<b>31/12/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2022</b>
Edificações, obras civis e benfeitoria	(10.057)	(810)	-	(10.867)
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	(8.051)	(332)	-	(8.383)
Máquinas e equipamentos	(15.809)	(1.002)	25	(16.786)
Veículos	(3.908)	(311)	-	(4.219)
Móveis e utensílios	(1.033)	(53)	-	(1.086)
	<b>(38.858)</b>	<b>(2.508)</b>	25	<b>(41.341)</b>

### 13. Ativos intangível e de contrato (infraestrutura em construção)

O direito de cobrar dos consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão, representado pelo ativo intangível, de vida útil definida, será completamente amortizado dentro do prazo da concessão. Este ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada que é calculada utilizando-se as taxas de depreciação definidas pela ANEEL na Resolução nº 674/2015 para depreciação da infraestrutura.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 13. Ativos intangível e de contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

O saldo de intangível e de contrato está composto como segue:

	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Valor residual de 31/12/2023</b>	<b>Valor residual de 31/12/2022</b>
Geração	47.628	(29.773)	17.855	16.216
Distribuição	225.308	(102.009)	123.299	121.937
Administração	749	(666)	83	115
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	38.713	-	38.713	16.458
	<b>312.398</b>	<b>(132.448)</b>	<b>179.950</b>	<b>154.726</b>

A movimentação do intangível e de contrato está demonstrada a seguir:

	<b>Geração</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Administração</b>	<b>Total do intangível</b>	<b>Ativo de contrato</b>	<b>Total</b>
<b>Custo</b>						
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	47.304	210.965	749	259.018	13.684	272.702
Adições (*)	3.237	14.474	-	17.711	23.105	40.816
Baixas	(5.930)	(8.686)	-	(14.616)	(20.331)	(34.947)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	44.611	216.753	749	262.113	16.458	278.571
Adições (*)	3.119	14.875	-	17.994	39.124	57.118
Baixas	(102)	(6.320)	-	(6.422)	(16.869)	(23.291)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>47.628</b>	<b>225.308</b>	<b>749</b>	<b>273.685</b>	<b>38.713</b>	<b>312.398</b>
<b>Amortização</b>						
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	(30.061)	(88.617)	(603)	(119.281)	-	(119.281)
Adições	(1.296)	(9.094)	(31)	(10.421)	-	(10.421)
Baixas	2.962	2.895	-	5.857	-	5.857
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	(28.395)	(94.816)	(634)	(123.845)	-	(123.845)
Adições	(1.406)	(9.263)	(32)	(10.701)	-	(10.701)
Baixas	28	2.070	-	2.098	-	2.098
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>(29.773)</b>	<b>(102.009)</b>	<b>(666)</b>	<b>(132.448)</b>	<b>-</b>	<b>(132.448)</b>
<b>Valor residual líquido</b>						
Saldo em 31/12/2022	16.216	121.937	115	138.268	16.458	154.726
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>17.855</b>	<b>123.299</b>	<b>83</b>	<b>141.237</b>	<b>38.713</b>	<b>179.950</b>
<b>Taxa de amortização %</b>	<b>7,43%</b>	<b>6,24%</b>	<b>13,02%</b>			

(\*) As adições de intangíveis referem-se a transferências de ativo de contrato.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **13. Ativos intangível e de contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação**

#### Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

#### Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

#### Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 14. Fornecedores

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Materiais e serviços	8.198	1.332
Fornecedores de energia elétrica	5.144	4.958
Fornecedores - Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	2.348	2.032
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	1.322	1.547
Fornecedores – Encargos de conexão	34	-
	<u>17.046</u>	<u>9.869</u>

### 15. Credores diversos

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Prefeitura municipal de Poços de Caldas – CIP (*)	5.525	3.526
Consumidores / Microgeração	2.992	1.153
Taxa de iluminação pública arrecadada	1.884	1.700
Cauções em garantia	592	474
Credores - outros	210	159
Fupaj - Repasse lei 8415/07	108	89
Empregados	45	208
	<u>11.356</u>	<u>7.309</u>

(\*) Refere-se a contribuição de iluminação pública cobrada nas faturas de energia elétrica da DMED, cujo saldo é aplicado na manutenção da iluminação pública do município e realizado através da DME Energetica S.A. - DMEE

### 16. Encargos regulatórios

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conta de desenvolvimento energético - CDE	815	579
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - COFURH	194	188
Taxa de fiscalização - ANEEL	29	28
	<u>1.038</u>	<u>795</u>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 17. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos em poder da empresa	2.030	1.840
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	65	55
Ministério de minas e energia - MME	33	27
Repasse a CDE – Recursos P&D	20	18
Programa de eficiência energética	<u>3.703</u>	<u>2.718</u>
	<b>5.851</b>	<b>4.658</b>
Pesquisa e desenvolvimento	2.148	1.940
Programa de eficiência energética	<b>3.703</b>	<b>2.718</b>

### 18. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ICMS	4.351	1.196
COFINS	1.325	1.635
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	1.164	-
CSLL - Pessoa jurídica	494	-
INSS	454	455
PIS/PASEP	276	338
FGTS	185	254
Cofins - Lei 10.833/03	76	76
IRRF - Serviços de terceiros	39	36
ISS - Serviços de terceiros	38	39
CSLL - Lei 10.833/03	25	25
PIS - Lei 10.833/03	17	16
IRRF - Juros sobre capital próprio	-	150
PIS e Cofins a restituir	9.620	10.580
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (Nota 8)	<u>28.904</u>	<u>26.223</u>
	<b>46.968</b>	<b>41.023</b>
Circulante	11.364	4.220
Não circulante	<b>35.604</b>	<b>36.803</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 19. Provisões para contingência

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda (saída de recursos) mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2022	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2023
Cíveis	31.259	907	(235)	(6)	31.925
Trabalhistas	738	832	(288)	(21)	1.261
Tributárias:					
Federal	14.977	632	(2.449)	-	13.160
Estadual	545	-	-	-	545
Total	47.519	2.371	(2.972)	(27)	46.891

#### a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.980.

#### b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações).

As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$555.

#### c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia. Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004.



## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **19. Provisões para contingência--Continuação**

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais--Continuação

Em 2020, a decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, também foi favorável à Companhia, que não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Desta forma, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 foi encerrado, e conseqüentemente, revertido os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$13.006. Até o exercício de 2022, a Companhia mantinha provisionado o montante de R\$2.883 referente aos autos de infração de 2008 a 2010 até que fossem julgados pelo CARF.

Em 2023, foi concedido novamente pelo CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, decisão favorável à Companhia. Sendo assim, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 2008 e 2009 foram encerrados, e conseqüentemente, revertidos os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$2.449.

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008.

Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.986 e foi contabilizado pela Companhia.

Não há ações tributárias classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 20. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	2023 e 2022	
	Quantidade de ações	Valor
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

#### b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2023 é de R\$111.390 que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$1.094, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Reserva de Lucros, no valor de R\$110.296, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

#### d) Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei ao titular de suas ações.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	24.164	24.515
(-) Reserva legal (5%)	(1.208)	(1.226)
Base de cálculo	22.956	23.289
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	5.739	5.822

#### *Juros sobre capital próprio*

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2023, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$4.703 (R\$5.533 bruto em 2023 e R\$13.487 bruto em 2022), são imputados aos dividendos obrigatórios.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 21. Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita Operacional Bruta:		
Fornecimento de energia elétrica	183.662	192.014
Suprimento de energia elétrica	27.817	24.824
Venda de energia MVE - Mecanismo de venda de excedente	-	9.986
Ativos financeiros - CVA	(18.678)	171
Disponibilização da rede elétrica	64.762	48.146
Energia elétrica de curto prazo	8.696	6.918
	<u>266.259</u>	<u>282.059</u>
Receita de construção	15.831	19.562
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serviço concedido	25.206	11.867
Serviço taxado	730	476
Outros serviços cobráveis	16	48
	<u>308.042</u>	<u>314.012</u>
<b>Deduções da receita operacional:</b>		
<b>Impostos sobre a receita</b>		
ICMS	(45.181)	(51.186)
PIS/PASEP	(4.334)	(4.917)
COFINS	(20.388)	(22.770)
	<u>(69.903)</u>	<u>(78.873)</u>
<b>Encargos do consumidor</b>		
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(48.885)	(48.916)
Pesquisa e desenvolvimento	(851)	(819)
Programa de eficiência energética	(851)	(819)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(1.199)	(1.094)
Taxa de fiscalização	(337)	(304)
	<u>(52.123)</u>	<u>(51.952)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u><u>186.016</u></u>	<u><u>183.187</u></u>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 21. Receita operacional líquida--Continuação

#### a) Fornecimento de energia elétrica

A composição do Fornecimento de Energia Elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Nº CONS	MWH	R\$/MIL	N.ºCONS	MWH	R\$/MIL
<b>Fornecimento faturado</b>						
Residencial	72.699	134.877	112.717	71.016	129.072	118.893
Residencial baixa renda	5.686	10.862	3.977	5.878	10.468	295
Industrial	178	1.456	17.817	182	30.468	22.087
Comercial	6.344	69.194	54.491	5.952	66.283	54.172
Rural	475	5.411	4.132	479	5.506	3.992
Poder público	440	5.088	4.141	428	4.833	3.841
Iluminação pública	6	13.318	6.126	6	18.210	8.785
Serviço público	139	14.274	8.195	139	14.117	8.589
Consumidores Livres	43	24.563	63.310	38	302.258	46.715
Receita disponibilidade da rede elétrica	-	-	1.519	-	-	1.520
Ultrapassagem de demanda e ex. reativo	-	-	(2.261)	-	-	(1.928)
Outros consumidores cativos	-	-	(68)	-	-	(87)
<b>Subtotal</b>	<b>86.010</b>	<b>279.043</b>	<b>274.096</b>	84.118	581.215	266.874
Energia elétrica - CCEE	-	-	8.696	-	-	6.918
Venda de energia - MVE	-	-	-	-	-	9.986
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	(18.678)	-	-	171
Fornecimento não faturado exerc. anterior	-	-	(12.983)	-	-	(14.873)
Fornecimento não faturado	-	-	15.128	-	-	12.983
<b>Total</b>	<b>86.010</b>	<b>279.043</b>	<b>266.259</b>	84.118	581.215	282.059

O consumo próprio da Companhia corresponde a 901,54 MWh e 17 instalações de consumo.

#### b) Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da Companhia que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre, é cobrado pela Companhia conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica e receita de custo de conexão consumidores livres.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 21. Receita operacional líquida--Continuação

#### c) Receita CVA ativa/passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições e amortizações realizadas durante o exercício de 2023, os quais já foram e ainda serão homologados nos próximos reajustes tarifários da DMED.

### 22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais

Os custos com energia elétrica e operação, bem como as despesas e receitas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Natureza de gasto	Custo do serviço	Despesas com vendas	Desp. gerais e administrativas	Outras despesas/receitas líquidas	31/12/2023
Energia elétrica comprada p/ revenda	66.341	-	-	-	66.341
Encargos de uso da rede elétrica	25.049	-	-	-	25.049
Pessoal e administradores	22.577	-	8.025	-	30.602
Material	1.094	-	324	-	1.418
Serviços de terceiros	7.803	-	7.012	-	14.815
Custo de construção	15.831	-	-	-	15.831
Depreciação	11.038	-	795	-	11.833
Amortização	110	-	-	-	110
Arrendamentos e aluguéis	26	-	-	-	26
Seguros	16	-	15	-	31
Tributos	94	-	239	-	333
Doações, contribuições e subvenções	4	-	346	-	350
Provisão	-	2.851	2.476	-	5.327
(-) Reversão da provisão	-	(380)	(2.971)	-	(3.351)
(-) Recuperação de despesas	(764)	-	(153)	-	(918)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	(10.306)	(10.306)
Serviços de operação e manutenção	-	-	-	(93)	(93)
Perda (ganho) ativo financeiro concessão	-	-	-	282	282
Perda (ganho) alienação e desativação de bens e direitos	-	-	-	1.878	1.878
Laudo de indenização de Antas I – RN 942/2021	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	3.033	3.033
<b>Total</b>	<b>149.219</b>	<b>2.471</b>	<b>16.108</b>	<b>(5.206)</b>	<b>162.592</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais--Continuação

Natureza de gasto	Custo do serviço	Despesas com vendas	Desp. gerais e administrativas	Outras despesas/receitas líquidas	31/12/2022
Energia elétrica comprada p/ revenda	66.546	-	-	-	66.546
Encargos de uso da rede elétrica	23.986	-	-	-	23.986
Pessoal	21.518	-	9.148	-	30.666
Material	1.088	-	296	-	1.384
Serviços de terceiros	5.969	-	4.162	-	10.131
Custo de construção	19.562	-	-	-	19.562
Depreciação	11.021	-	679	-	11.700
Arrendamentos e aluguéis	23	-	-	-	23
Seguros	17	-	15	-	32
Tributos	101	-	245	-	346
Doações, contribuições e subvenções	4	-	319	-	323
Provisão	-	2.630	7.861	-	10.491
(-) Reversão da provisão	-	(152)	(1.490)	-	(1.642)
(-) Recuperação de despesas	(828)	-	(382)	-	(1.210)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	(8.580)	(8.580)
Serviços de operação e manutenção	-	-	-	(45)	(45)
Perda (ganho) ativo financeiro concessão	-	-	-	234	234
Perda (ganho) alienação e desativação de bens e direitos	-	-	-	2.287	2.287
Laudo de indenização de Antas I – RN 942/2021	-	-	-	1.186	1.186
Outros	3	-	-	2.624	2.627
<b>Total</b>	<b>149.010</b>	<b>2.478</b>	<b>20.853</b>	<b>(2.294)</b>	<b>170.047</b>

### 23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2023 e 2022 são:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	16.190	15.350
Encargos sociais	6.644	6.662
Provisões de férias e 13º	3.481	3.301
Participação nos resultados	1.582	1.164
Auxílio-alimentação	2.433	2.286
Convênio assist. e outros benefícios	1.886	1.223
Entidade de previdência privada	1.376	1.378
Programa de demissão voluntária - PIDV	-	1.165
Outros	179	122
(-) Transferências p/ ativo de contrato infraestrutura em formação	(3.169)	(1.985)
<b>Total</b>	<b>30.602</b>	<b>30.666</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia--Continuação

Os custos com a compra de energia elétrica comprada para revenda por natureza são:

	Quantidade de MWh		Em R\$	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Energia adquirida em leilão	74.937	75.142	21.955	17.852
Regime de cotas de garantia física	70.657	89.584	11.261	11.445
Quotas de Itaipu	62.349	77.358	13.458	22.428
Usinas Termonucleares Angra I e Angra II	12.061	14.443	4.164	4.826
Energia de microgeração	11.749	5.860	7.279	3.419
PROINFA	6.342	6.356	6.949	7.793
Suprimento de energia elétrica CCEAR-C	644	639	137	133
Suprimento de energia elétrica MCSD	-	-	145	-
CCEE	-	-	-	-
Encargos e recontabilizações MCP	-	-	7.332	5.731
	<b>238.739</b>	<b>269.382</b>	<b>72.680</b>	<b>73.627</b>
(-) Créditos recuperáveis	-	-	(6.339)	(7.081)
	<b>238.739</b>	<b>269.382</b>	<b>66.341</b>	<b>66.546</b>
Encargos de conexão, transmissão e distribuição	-	-	25.049	23.986
<b>Total</b>	<b>238.739</b>	<b>269.382</b>	<b>91.390</b>	<b>90.532</b>

### 24. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita financeira</b>		
Renda de aplicações financeiras	10.929	7.950
Atualização do ativo financeiro setorial - CVA	6.100	12.044
Acréscimo moratório s/ faturas de energia elétrica	3.079	3.484
Atualização repetição de indébito PIS e cofins	2.681	2.450
Atualização s/ depósitos judiciais	1.953	1.837
Atualização créditos PIS e cofins – Geração própria	2.392	1.167
Atualização s/ superávit atuarial	318	378
Outras receitas financeiras	1.447	390
(-) PIS/COFINS s/ receita financeira	(878)	(799)
	<b>28.021</b>	<b>28.901</b>
<b>Despesa financeira</b>		
Atualização do passivo financeiro setorial - CVA	(13.866)	(8.214)
Atualização repetição de indébito PIS e cofins	(2.681)	(2.450)
Atualização créditos PIS e cofins – Geração própria	(2.392)	(1.167)
Atualização dos programas de P&D e eficiência energética	(328)	(337)
Outras despesas financeiras	(274)	(392)
	<b>(19.541)</b>	<b>(12.560)</b>
Resultado financeiro líquido	<b>8.480</b>	<b>16.341</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2023 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

(a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	31/12/2023		31/12/2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	31.904	31.904	29.481	29.481
Adições	10.487	10.487	14.249	14.249
Exclusões	(15.392)	(15.392)	(20.540)	(20.540)
Base de cálculo	26.999	26.999	23.190	23.190
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	4.050	2.430	3.479	2.087
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	2.676	-	2.295	-
Outros ajustes	(174)	-	(153)	-
Total impostos correntes	6.552	2.430	5.621	2.087

(b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentado a seguir:

Diferenças temporárias	31/12/2023	31/12/2022
Provisões	61.215	57.525
Previdência privada	(4.356)	(3.928)
Atualização do ativo financeiro	(1.875)	(2.157)
<b>Base impostos diferidos</b>	<b>54.984</b>	<b>51.440</b>
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferido ativo, líquido	18.695	17.490
Imposto diferido líquido no resultado do exercício	1.242	2.742
Imposto diferido líquido no resultado abrangente	(37)	462
	<b>1.205</b>	<b>3.204</b>



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 26. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

a) CIP - Contribuição para Iluminação Pública

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Prefeitura municipal de Poços de Caldas – CIP (Nota 15)	<b>5.525</b>	3.526

b) Produtos e serviços

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
DME - Energética S.A.	Receita pela disponibilidade da rede elétrica (nota 21)	<b>1.519</b>	1.520

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

c) Pessoal-chave

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a remuneração total do pessoal-chave da Administração da Companhia está composta como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Salários	<b>689</b>	1.253
Encargos sociais	<b>243</b>	466
Férias e 13º salário	<b>193</b>	370
Vale-alimentação/refeição	<b>35</b>	48
Outros benefícios	<b>226</b>	338
	<b>1.386</b>	2.475

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros por categoria são como seguem:

Ativos financeiros	31/12/2023		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	104.399	-	104.399
Consumidores e concessionárias	42.671	-	42.671
Ativos financeiros setoriais	39.752	-	39.752
Ativo financeiro concessão	-	21.443	21.443
	<u>186.822</u>	<u>21.443</u>	<u>208.265</u>

Passivos financeiros	Custo amortizado
Passivos financeiros setoriais	47.757
Fornecedores	17.046
Programa de Eficiência Energética	3.703
Pesquisa e Desenvolvimento	2.148
Encargos regulatórios	1.038
Dividendos a pagar	1.036
	<u>72.728</u>

Ativos financeiros	31/12/2022		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	76.037	-	76.037
Ativos financeiros setoriais	57.273	-	57.273
Consumidores e concessionárias	35.183	-	35.183
Ativo financeiro concessão	-	19.435	19.435
	<u>168.493</u>	<u>19.435</u>	<u>187.928</u>

Passivos financeiros	Custo amortizado
Passivos financeiros setoriais	37.703
Fornecedores	9.869
Tributos e contribuições sociais	4.220
Programa de Eficiência Energética	2.718
Pesquisa e Desenvolvimento	1.940
Encargos regulatórios	795
Folha de pagamento	515
	<u>57.760</u>

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **28. Gestão de risco financeiro**

#### Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

#### *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

#### *Risco de liquidez*

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$102.891 (em 2022 R\$75.124) e outros ativos líquidos de R\$31.138 (em 2022 R\$54.130), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez a valores nominais.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **28. Gestão de risco financeiro--Continuação**

#### Fatores de risco financeiro--Continuação

##### *Risco regulatório*

As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas empresas de distribuição de energia elétrica dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL. A metodologia de revisão tarifária (ciclo de revisão) é de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão.

As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado pelas empresas do setor, embora possam ser compensadas em períodos subsequentes por outros reajustes.

##### *Risco de escassez de energia elétrica*

A energia fornecida aos consumidores da Companhia é oriunda de empreendimentos das quais é proprietária/consorciada, de cotas compulsórias (Itaipu, Angra I e Angra II, Cotas de Garantia Física e PROINFA) e da aquisição em Leilões de Energia, sendo que a fonte hidrelétrica é responsável por cerca de 76% do portfólio.

As vazões afluentes às usinas localizadas em algumas bacias que compõem o SIN, nestes últimos anos, situaram abaixo da média histórica, porém a partir de 2022 houve uma recuperação dos níveis dos reservatórios ocasionada pela melhora na hidrologia no período. Até 2021, em algumas dessas bacias, observaram-se as piores sequências hidrológicas de todo o histórico de vazões de 91 anos (1931/2021). Considerando de forma agregada, as vazões para todo o SIN, no último período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, configuraram a pior condição hidrológica já observada para esse período no histórico.

Em termos de armazenamentos equivalentes, foram verificados, ao final de dezembro/23, os seguintes valores nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, correspondentes a 61,31% e 82,89%, apresentando estabilidade em relação ao mesmo período do ano anterior.

Diante do contexto hidrológico favorável nas principais bacias hidrográficas do SIN desde o início do período chuvoso 2023/2024 e uma projeção de baixo crescimento da carga, não há indicativos de possibilidade de racionamento de energia.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **28. Gestão de risco financeiro--Continuação**

#### Fatores de risco financeiro--Continuação

##### *Gestão de capital*

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

### **29. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

- (a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Nota 3.b
- (b) Superávit – Plano de benefício definido: Nota 11
- (c) Provisão para contingências: Nota 19

### **30. Cobertura de seguros**

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **Diretoria**

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

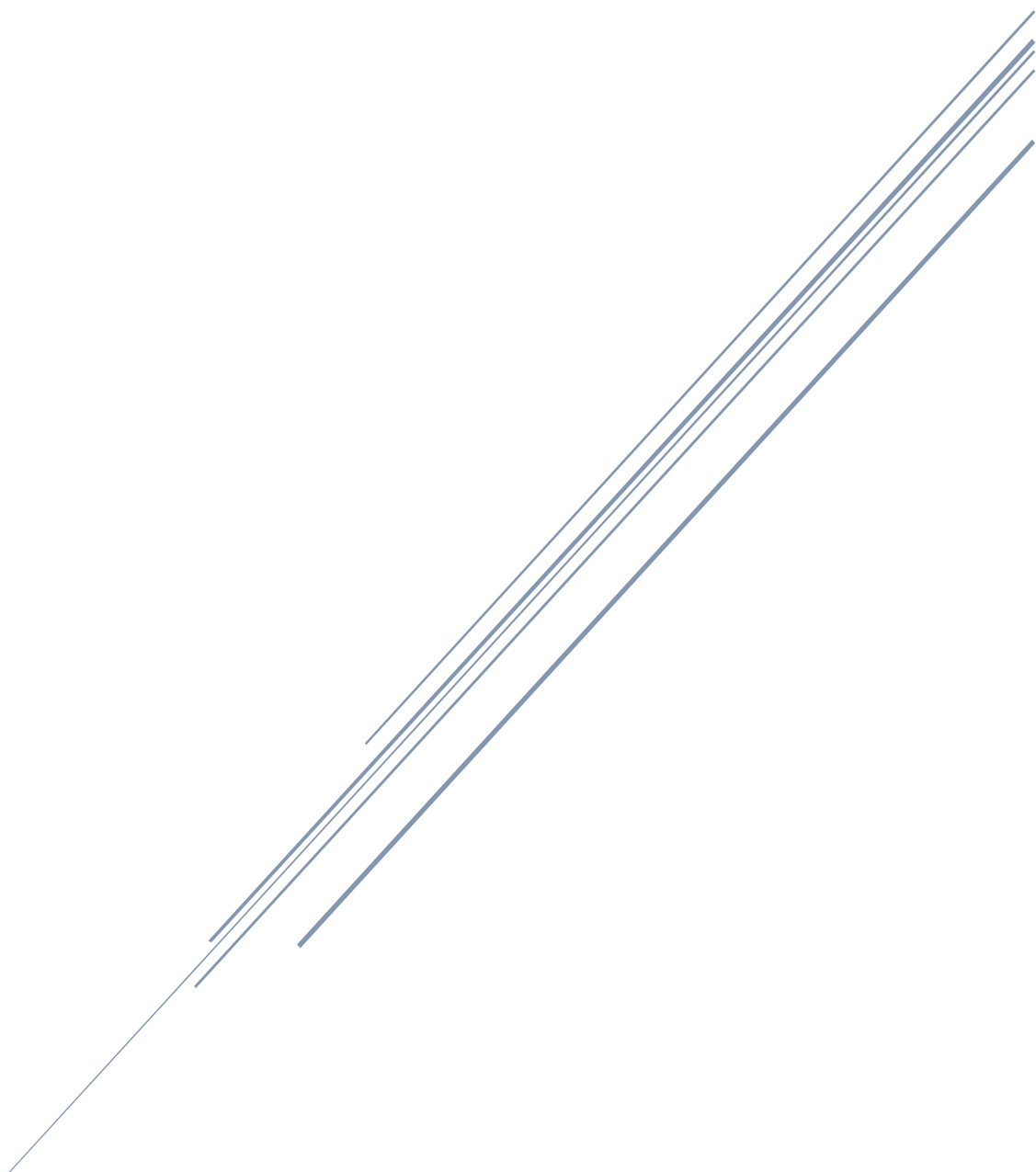
Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

### **Responsável Técnico**

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

DME DISTRIBUIÇÃO S/A





## Relatório da Administração Regulatório

Senhores e Senhoras Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Distribuição S/A para sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

### Carta da Administração

Em 2023, orientados por nossos valores, cumprimos o desafio de alcançar os resultados ora apresentados, mantendo excelente qualidade nos serviços prestados.

Superamos as adversidades, em especial, aquelas advindas de eventos climáticos extremos, de forma competente, responsável e sustentável.

Expressamos nossa gratidão, pelo apoio recebido em 2023, e reiteramos o compromisso e a confiança com o acionista, Poderes Executivo e Legislativo Municipais, clientes, parceiros, sociedade e agradecemos a todos colaboradores pelos resultados alcançados.

Para 2024, seguimos otimistas quanto aos avanços da empresa, confiantes em nossa capacidade de superar os desafios, e de aproveitar as oportunidades que virão.

### Distribuição

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km<sup>2</sup>. Distribui energia elétrica aos seus aproximados 85,9 mil consumidores através de 3 subestações (Interligação, Saturnino e Osório), rede de Distribuição de Média Tensão (13,8kV) de 871 km e de Distribuição de Baixa Tensão de 697 km (0,220 e 0,127kV), sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão de geração de energia, sob o regime de serviço público, da UHE Walther Rossi – Antas II, no Município de Poços de Caldas, bem como a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,90203% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m<sup>2</sup> de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Geração Própria						
Unidade Geradora	MWh		Participação (%)		Variação Horizontal	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	MWh	%
UHE Walther Rossi	77.866	73.600	41%	40%	4.266	6%
UHE Machadinho	111.657	110.166	59%	60%	1.490	1%
<b>Total</b>	<b>189.523</b>	<b>183.767</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>5.756</b>	<b>3%</b>





**Ligação de Consumidores** – a Distribuidora teve incremento total de 1.887 novas unidades atendidas, com destaque para 1.491 novas unidades residenciais, totalizando 85,9 consumidores atendidos, 2,24% superior ao ano de 2022.

**Número de Consumidores**

Consumidores	2019	2020	2021	2022	2023
Residencial	71.517	73.073	74.660	76.894	78.385
Comercial	5.471	5426	5.591	5952	6344
Industrial	215	204	191	182	178
Rural	368	471	480	479	475
Poderes Públicos	429	421	436	428	440
Iluminação Pública	10	6	7	6	6
Serviço Público	130	132	136	139	139
Consumo Próprio	20	19	17	17	17
<b>Total</b>	<b>78.160</b>	<b>79.752</b>	<b>81.518</b>	<b>84.097</b>	<b>85.984</b>
<b>Variação</b>	<b>2,25%</b>	<b>2,04%</b>	<b>2,21%</b>	<b>3,16%</b>	<b>2,24%</b>

**Comportamento do Mercado** – A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de 280 GWh (280 GWh em 2022).

Tal estabilidade justifica-se, principalmente, pelo fornecimento das classes Industrial e Iluminação Pública.

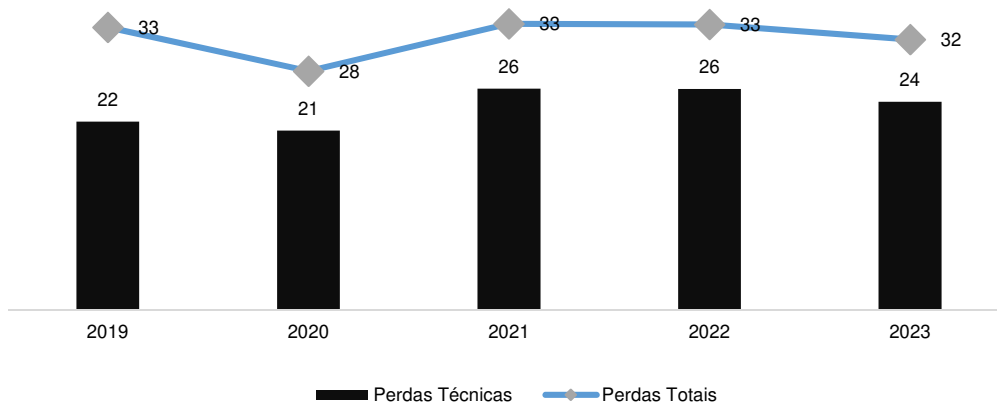
**Mercado Atendido**

Mercado Atendido - GWh	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Energia Faturada</b>	<b>305</b>	<b>273</b>	<b>282</b>	<b>280</b>	<b>280</b>
<b>Fornecimento</b>	<b>305</b>	<b>273</b>	<b>282</b>	<b>280</b>	<b>280</b>
Residencial	128	135	138	140	146
Comercial	73	62	65	66	71
Industrial	55	32	32	30	24
Rural	6	6	6	6	5
Poderes Públicos	5	4	4	5	5
Iluminação Pública	21	19	21	18	13
Serviço Público	15	15	15	14	14
Consumo Próprio	1	1	1	1	1
<b>Suprimento p/ agentes de Distribuição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Uso de Rede de Distribuição</b>	<b>237</b>	<b>238</b>	<b>301</b>	<b>302</b>	<b>269</b>
Consumidores Livres/Dist./Ger.	237	238	301	302	269
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>542</b>	<b>511</b>	<b>583</b>	<b>582</b>	<b>548</b>
<b>Variação</b>	<b>0,56%</b>	<b>-5,64%</b>	<b>13,97%</b>	<b>-0,10%</b>	<b>-5,79%</b>

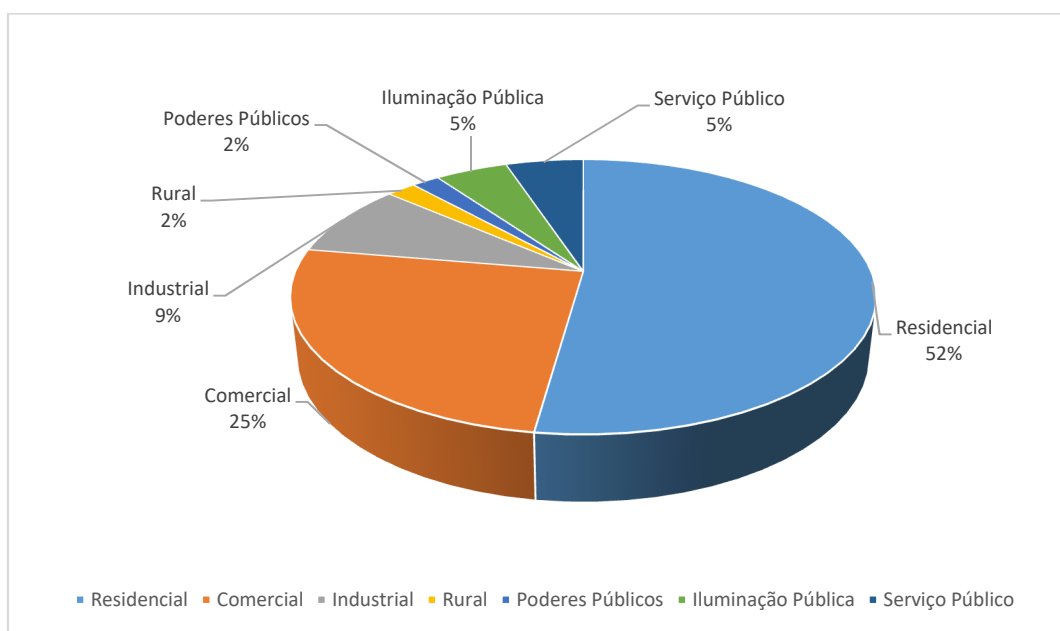


### Balanco Energético

<b>Energia Requerida - GWh</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Venda de energia	305	273	282	280	280
- Fornecimento (cativo)	305	273	282	280	280
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0	0	0	0	0
Consumidores Livres/Dist./Ger.	237	238	301	302	269
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
<b>Mercado Atendido</b>	<b>542</b>	<b>511</b>	<b>583</b>	<b>582</b>	<b>548</b>
Perdas na Rede Básica	7	4	4	4	4
Perdas na Distribuição	26	24	29	29	28
Perdas Técnicas	22	21	26	26	24
Perdas Não Técnicas - PNT	4	3	3	3	3
PNT / Energia Requerida %	0,70%	0,50%	0,52%	0,51%	0,59%
<b>Perdas Totais</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>
<b>PT / Energia Requerida %</b>	<b>5,74%</b>	<b>4,85%</b>	<b>6,20%</b>	<b>5,41%</b>	<b>5,13%</b>
<b>Total</b>	<b>575</b>	<b>539</b>	<b>616</b>	<b>615</b>	<b>580</b>



A seguir tem-se outro gráfico que segrega a participação dos tipos de consumidores no total de consumo. Destaca-se que o residencial representa 52% desse total, seguido pelas classes comercial e industrial, com participação de 25% e 9%, respectivamente.

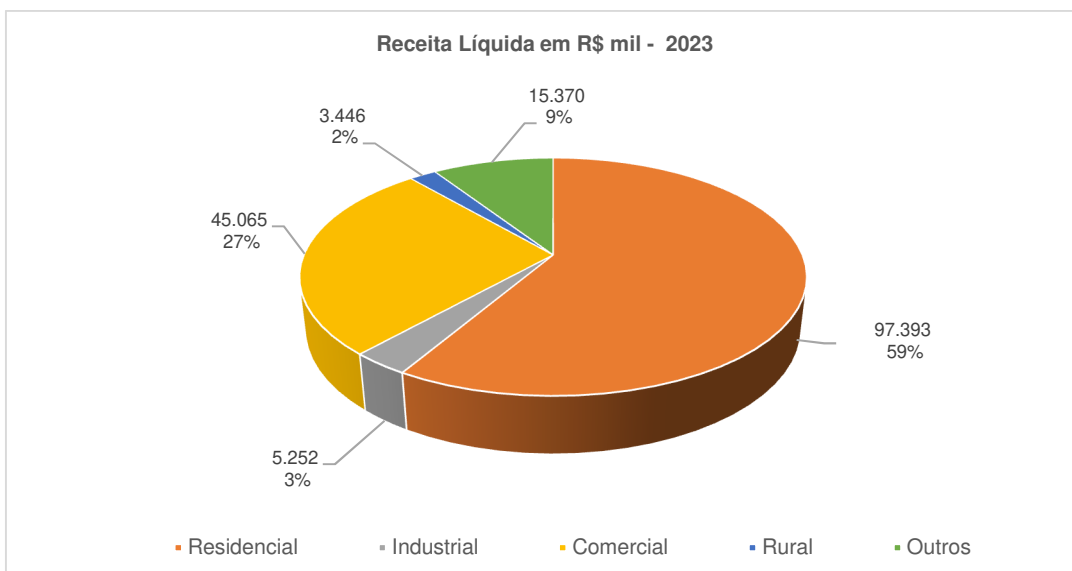


Receita – A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no Exercício, líquida de ICMS, importou em R\$ 166,52 milhões, conforme quadro a seguir:



**Receita Líquida em R\$ mil**

Classe	2023	2022	%
Residencial	97.393	92.684	5,08%
Industrial	5.252	12.317	-57,36%
Comercial	45.065	43.411	3,81%
Rural	3.446	3.351	2,85%
Outros	15.370	17.808	-13,69%
<b>Total</b>	<b>166.525</b>	<b>169.571</b>	<b>-1,80%</b>



. **Número de consumidores** – o número de consumidores faturados em dezembro de 2023 apresentou variação positiva de 2,24%, 1.887 unidades acrescidas quando comparado ao ano anterior. A classe residencial representou o maior impacto com acréscimo de 1.491 unidades.

Classe	Número de Consumidores		
	2023	2022	%
Residencial	78.385	76.894	1,94%
Industrial	178	182	-2,20%
Comercial	6.344	5.952	6,59%
Rural	475	479	-0,84%
Outros	585	573	2,09%
<b>Total</b>	<b>85.967</b>	<b>84.080</b>	<b>2,24%</b>

. **Tarifas** – Em novembro de 2023, foi homologado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED que conduziu a um aumento médio nas tarifas de 2,76%, sendo 2,39%, para os consumidores em alta tensão, e 3%, para os consumidores em baixa tensão.



. **Qualidade do fornecimento** – Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (minutos)
2019	3,72	2,69	72,17
2020	4,03	3,14	67,19
2021	3,12	2	71,81
2022	4,03	3,66	74,45
2023	3,16	2,54	74,01

. **Atendimento ao consumidor** – O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2023, foram realizados 90.300 serviços, dentre eles: 78 calibrações em medidores, 7.090 serviços emergenciais e 7.473 desligamentos de unidades consumidoras, 20.436 suspensões de fornecimento, 18.656 religações, 149 verificações de irregularidades e 138 pedidos de verificação de tensão.

. **Tecnologia da Informação** - A DMED continuou investindo na modernização e atualização de seus sistemas de informação. Dentre os principais projetos, destacam-se:

1. Atualização de equipamentos de seu datacenter, ampliando a capacidade computacional e tornando mais ágeis os processos de suporte às atividades essenciais oferecidas aos funcionários e clientes.
2. Manutenção dos investimentos em segurança, melhorando políticas alinhadas às melhores práticas do mercado mundial;
3. Contratação de serviços de suporte ao projeto de implantação de rede de medição inteligente em Poços de Caldas, com destaque à contratação de uma rede celular privada para troca de informações em toda cidade.

## 1. Desempenho econômico e financeiro

. **Receitas** – As receitas operacionais fecharam 2023 em R\$ 292,29 milhões, o que representa uma diminuição de 1% ante 2022, ocasionada, principalmente, pelos seguintes motivos: (i) ausência de cobrança de custos adicionais aos consumidores, através de bandeiras tarifárias em 2023, a qual permaneceu no patamar verde durante todo o ano; (ii) variação na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, a qual apresentou uma redução de R\$ 18,67 milhões em relação ao período anterior; e (iii) não comercialização de energia pelo MVE - Mecanismo de Venda de Excedente em 2023, em função das condições de precificação do mercado. Tais reduções foram amenizadas, principalmente, pelo: (i) aumento da receita de fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo, em 2,83%; (ii) aumento da receita proveniente da disponibilização do sistema de distribuição para consumidores livres e especiais, em 34,51%; e (iii) recebimento de subvenção econômica instituída pela Lei Federal nº 14.299/2022, durante todo o ano de 2023.



Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2023	2022
<i>Valores em R\$ mil</i>		
<b>Receitas</b>	<b>292.290</b>	<b>294.538</b>
Fornecimento de energia	276.320	265.072
Venda de Energia pelo MVE - Mecanismo de Venda de Excedente	0	9.986
Venda de energia no curto prazo	8.696	6.918
Ativos e Passivos Regulatórios	-18.678	172
Outras Receitas	25.952	12.390

**Deduções das receitas** – As deduções apresentaram diminuição de 6,7%, puxadas, principalmente, pela redução dos Tributos Federais e Estadual em 10 e 11%, respectivamente, encerrando 2023 com -R\$ 122,02 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2023	2022
<i>Valores em R\$ mil</i>		
<b>Deduções das receitas</b>	<b>-122.025</b>	<b>-130.825</b>
Tributos	-69.902	-78.873
Encargos - Parcela "A"	-52.123	-51.952
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>170.265</b>	<b>163.713</b>

**Gastos** – Os gastos, por sua vez, representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2023 somaram R\$ 146,56 milhões, diminuição de 2,51% quando comparado ao ano de 2022, ocasionada, principalmente, pela redução das Provisões com contingências trabalhistas, cíveis, indenizatórias e fiscais.

Demonstração do Resultado	2023	2022
<i>Valores em R\$ mil</i>		
<b>Custos - Parcela A</b>	<b>-91.390</b>	<b>-90.532</b>
Energia elétrica comprada para revenda	-59.392	-58.753
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	-6.949	-7.793
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-25.049	-23.986
<b>Custos - Parcela B</b>	<b>-55.169</b>	<b>-59.806</b>
Pessoal e Administradores	-30.602	-30.666
Serviço de Terceiros	-14.815	-10.130
Material	-1.419	-1.385
* Outros	-3.055	-2.231
** Demais	-5.278	-15.394

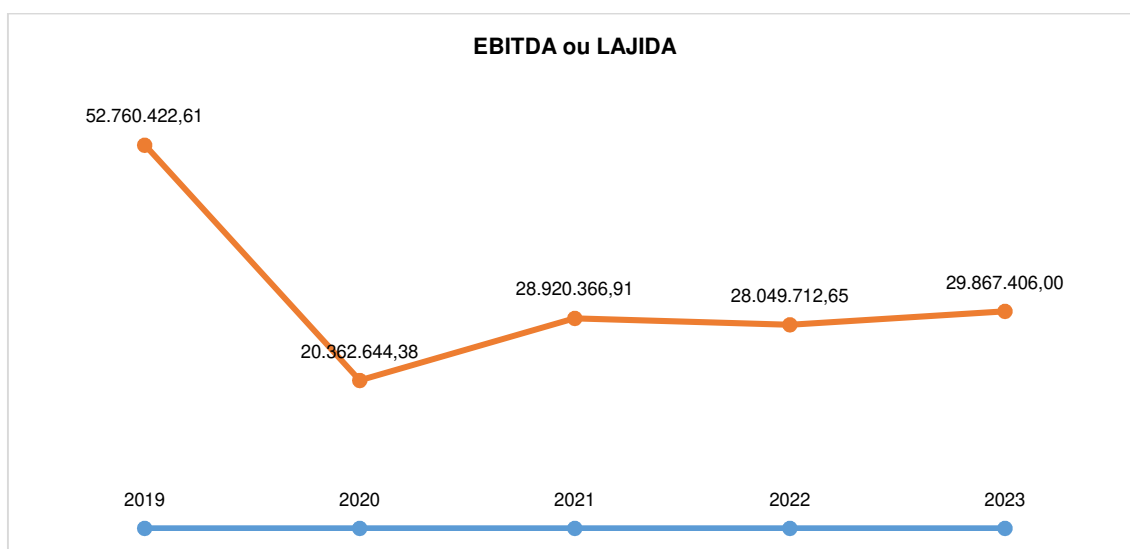
**Resultado Operacional, Financeiro e Lucro Líquido** – O resultado operacional fechou em R\$ 23,7 milhões. Por sua vez, o resultado financeiro totalizou R\$ 8,48 milhões no período, apresentando uma diminuição de 48,11% em relação ao período anterior, ocasionado, principalmente, pela atualização do Passivo Financeiro Setorial em patamares maiores em 2023.



Após as deduções, o lucro líquido encerrou 2023 em R\$ 24,44 milhões, representando diminuição de 1,23% (- R\$ 304 mil) ante o mesmo período de 2022.

<b>Demonstração do Resultado</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Valores em R\$ mil		
<b>Resultado da Atividade</b>	<b>23.706</b>	<b>13.375</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>8.480</b>	<b>16.341</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL</b>	<b>32.186</b>	<b>29.716</b>
Deduções	-7.739	-4.966
<b>Lucro / Prejuízo</b>	<b>24.446</b>	<b>24.750</b>

O EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization ou LAJIDA, Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) foi de R\$ 29.867.406,00 milhões, superior em 6,48% a 2022, que foi de R\$ 28.049.712,65 milhões, conforme evolução abaixo:



Os valores acima demonstrados são provenientes do EBITDA ou LAJIDA, de acordo com a Nota Técnica 175/2017 e Resoluções Normativas 907/2020 e 948/2021.

## 2. Investimentos

Em 2023, os Investimentos da Companhia importaram em R\$ 15.831 milhões, dos quais foram realizados R\$ 14.841 milhões em Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 anos, a Companhia estima um investimento total de R\$ 142.090 milhões.



Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2023				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>AIS Bruto <sup>1</sup></b>	<b>14.810</b>	<b>14.646</b>	<b>14.841</b>	<b>70.580</b>	<b>14.010</b>	<b>27.450</b>	<b>14.950</b>	<b>15.100</b>
Transformador de Distribuição	1.847	2.125	3.707	3.790	3.840	3.890	4.100	4.120
Medidor	4.000	3.652	3.054	4.590	3.150	2.930	3.020	3.110
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.243	1.973	2.575	2.810	2.920	3.010	3.100	3.190
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	4.486	3.947	5.150	5.200	4.100	4.590	4.730	4.680
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	3.220	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	76	2.247	-	3.870	-	13.030	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	302	4.480	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	464	673	-	39.240	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	1.694	29	53	3.380	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(608)</b>	<b>(719)</b>	<b>-</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(1.897)	(608)	(540)	(622)	(622)	(622)	(622)	(622)
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.





Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)
<b>AIS Bruto</b>	<b>344.265</b>	-	<b>(3.953)</b>	<b>(1.620)</b>	<b>14.840</b>	-	-	<b>353.532</b>	<b>9.268</b>
Transformador de Distribuição	35.864	-	(485)	(573)	3.707	-	-	38.513	2.649
Medidor	26.329	-	(2.458)	(329)	3.054	-	-	26.596	267
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	50.601	-	(304)	(224)	2.575	-	-	52.648	2.047
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	101.202	-	(609)	(447)	5.150	-	-	105.296	4.094
Redes Alta Tensão (69 kV)	4.475	-	-	-	-	-	-	4.475	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	9.636	-	-	-	-	-	-	9.636	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão	1.741	-	-	-	-	-	-	1.741	-



(primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	23.598	(96)	(47)	302	-	23.756	159
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	78.662	-	-	-	-	78.662	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	12.157	-	-	53	-	12.210	53
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(23.579)</b>	-	-	<b>(540)</b>	-	<b>(24.119)</b>	<b>(540)</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(20.751)	-	-	(540)	-	(21.291)	(540)
Outros	(2.828)	-	-	-	-	(2.828)	-
Originadas da Receita	(2.828)	-	-	-	-	(2.828)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	(1.647)	-



Diferença das perdas regulatórias	(357)	-	-	-	-	(357)
Outros	(113)	-	-	-	-	(113)
Outros	-	-	-	-	-	-

R\$ Mil	2023R	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P
<b>Plano de Investimentos 2023</b>	14.841	70.580	14.010	27.450	14.950	15.100

R\$ Mil	2023P	2024R	2025R	2026R	2027R
<b>Plano de Investimentos 2023</b>	13.788	70.580	14.010	27.450	14.950
<b>Diferença</b>	<b>7,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>

### Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Outorgada era de R\$ 222.950 milhões, composto por 476.785.114 milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

### 3. Gestão

#### . Recursos humanos

Em 2023 foram realizados diversos eventos importantes para os colaboradores das empresas DME:

Dia das Mulheres com palestra e música, café em agradecimento aos participantes da OLIMTRA 2023 (Olimpíada dos Trabalhadores) e café com aniversariantes. Foi realizado um café especial para homenagear o tempo de trabalho na DME (contagem de 5 em 5 anos), com a entrega de certificado e brinde aos colaboradores.

Ocorreram também eventos de saúde sendo: Junho laranja, com foco na prevenção de queimaduras; Julho amarelo, voltado à prevenção das hepatites; Outubro rosa (câncer de mama) e Novembro azul (câncer de próstata).

Arrematando os eventos de 2023, foi realizada, em dezembro, a Festa de Confraternização para os colaboradores das empresas DME, onde foram divulgados os vencedores da premiação do Servidor Padrão 2023.



DME Distribuição S.A - DMED  
CNPJ: 23.664.303/0001-04  
Inscrição Estadual nº. 518.601.288.0094



## **Agradecimentos**

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMED.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos órgãos estatutários e colaboradores das Empresas DME, pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 29 de abril de 2024.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco

Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico

# **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

### Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2023

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	9
Demonstração dos fluxos de caixas.....	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	13

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**DME Distribuição S.A. - DMED**  
Poços de Caldas - Minas Gerais

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Distribuição S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a DME Energética S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



## **Outros assuntos**

A DME Distribuição S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 21 de março de 2024.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório da auditoria**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC-SP SP-027623/F



Marcos Roberto Sponchiado  
Contador CRC-SP175536/O

## DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	104.399	76.037
Consumidores	5	40.645	32.807
Concessionárias e permissionárias	5	2.026	2.376
Serviços em curso		3.454	1.661
Tributos compensáveis	8	11.258	6.205
Almoxarifado operacional		1.790	1.576
Ativos financeiros setoriais	7	28.637	57.273
Despesas pagas antecipadamente		538	600
Encargos setoriais a compensar		163	-
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		1.260	2.074
Outros ativos circulantes		2.634	2.383
		<b>196.804</b>	<b>182.992</b>
Não circulante			
Tributos a compensar	8	37.145	36.878
Cauções e depósitos vinculados		25.116	23.879
Tributos diferidos	10	18.695	17.489
Ativos financeiros setoriais	7	11.115	11.115
Indenização complementar - MP 579/2012		9.038	9.038
Superávit - plano de benefício definido	9	4.356	3.928
Imobilizado	6	282.119	259.978
Intangível	6	4.048	1.506
		<b>391.632</b>	<b>363.811</b>
Total do ativo		<b>588.436</b>	<b>546.803</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		17.046	9.869
Folha de pagamento		551	515
Dividendos a pagar		1.036	-
Credores diversos		11.356	7.309
Passivos financeiros setoriais	7	43.750	37.703
Encargos setoriais	12	1.038	795
Pesquisa e desenvolvimento	13	2.148	1.940
Programa de eficiência energética	13	3.703	2.718
Tributos e contribuições sociais	15	11.364	4.220
Obrigações estimadas		4.565	4.053
		<b>96.557</b>	<b>69.122</b>
Não circulante			
Provisões para contingências	11	46.891	47.519
Repetição de Indébito Tributário PIS e COFINS	15	35.604	36.803
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos	14	14.657	15.096
Passivos financeiros setoriais	7	4.007	4.007
Outros		3	2
		<b>101.162</b>	<b>103.427</b>
Total do Passivo		<b>197.719</b>	<b>172.549</b>
Patrimônio líquido	16		
Capital social		222.950	222.950
Reserva de capital		29.333	27.489
Outros resultados abrangentes		(2.700)	(2.772)
Reserva legal		15.109	13.901
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		36.185	39.515
Lucros acumulados		89.840	73.171
		<b>390.717</b>	<b>374.254</b>
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>588.436</b>	<b>546.803</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional		<b>292.290</b>	<b>294.538</b>
Fornecimento de energia elétrica	17	<b>183.662</b>	<b>192.014</b>
Suprimento de energia elétrica		<b>27.817</b>	<b>24.824</b>
Energia elétrica de curto prazo	18	<b>8.696</b>	<b>6.918</b>
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		<b>64.841</b>	<b>48.235</b>
Ativos e passivos regulatórios		<b>(18.678)</b>	<b>171</b>
Venda de energia - MVE		<b>-</b>	<b>9.986</b>
Outras receitas vinculadas		<b>25.952</b>	<b>12.390</b>
Deduções da receita operacional			
Tributos e encargos		<b>(122.025)</b>	<b>(130.825)</b>
Tributos	20	<b>(69.902)</b>	<b>(78.873)</b>
Federais		<b>(24.721)</b>	<b>(27.687)</b>
Estaduais		<b>(45.181)</b>	<b>(51.186)</b>
Encargos - Parcela "A"	20	<b>(52.123)</b>	<b>(51.952)</b>
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		<b>(48.885)</b>	<b>(48.916)</b>
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		<b>(1.199)</b>	<b>(1.094)</b>
Pesquisa e desenvolvimento - P & D		<b>(851)</b>	<b>(819)</b>
Programa de eficiência energética - PEE		<b>(851)</b>	<b>(819)</b>
Taxa de fiscalização - TFSEE		<b>(337)</b>	<b>(304)</b>
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		<b>-</b>	<b>-</b>
Receita operacional líquida	20	<b>170.265</b>	<b>163.713</b>
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	20	<b>(91.390)</b>	<b>(90.532)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		<b>(59.392)</b>	<b>(58.753)</b>
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		<b>(25.049)</b>	<b>(23.986)</b>
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		<b>(6.949)</b>	<b>(7.793)</b>
Resultado antes dos custos gerenciáveis	20	<b>78.875</b>	<b>73.181</b>
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		<b>(55.169)</b>	<b>(59.806)</b>
Pessoal e administradores	19	<b>(30.602)</b>	<b>(30.666)</b>
Serviço de terceiros		<b>(14.815)</b>	<b>(10.130)</b>
Material		<b>(1.419)</b>	<b>(1.385)</b>
Arrendamentos e aluguéis		<b>(26)</b>	<b>(23)</b>
Tributos		<b>(333)</b>	<b>(346)</b>
Seguros		<b>(31)</b>	<b>(32)</b>
Doações, contribuições. e subvenções		<b>(350)</b>	<b>(322)</b>
Provisão para devedores duvidosos		<b>(2.851)</b>	<b>(2.630)</b>
Provisões - outras		<b>(2.476)</b>	<b>(7.861)</b>
Depreciação		<b>(11.833)</b>	<b>(11.700)</b>
Amortização		<b>(110)</b>	<b>-</b>
(-) Recuperação de despesas		<b>917</b>	<b>1.207</b>
(-) Reversão da provisão		<b>3.352</b>	<b>1.642</b>
Gastos diversos		<b>(3.232)</b>	<b>(2.715)</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas operacionais		11.535	8.943
Outras despesas operacionais		(2.895)	(3.788)
Resultado da atividade da concessão		23.706	13.375
Resultado financeiro líquido		8.480	16.341
Receita financeira		28.021	28.901
Despesas financeiras		(19.541)	(12.560)
Lucro antes do IR e da CSLL		32.186	29.716
Imposto de renda corrente	10	(6.552)	(5.621)
Contribuição social corrente	10	(2.430)	(2.087)
Impostos diferidos	10	1.242	2.742
Lucro líquido do exercício		24.446	24.750

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## **Distribuição S.A. - DMED**

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultados do exercício	<u>24.446</u>	<u>24.750</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios definido, líquido dos efeitos tributários	72	(897)
Resultado abrangente do exercício	<u><u>24.518</u></u>	<u><u>23.853</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Reservas de capital</b>	<b>Reserva de reavaliação</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Lucros/ acumulados</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	222.950	26.379	45.122	12.675	63.134	370.260
Outros resultados abrangentes	-	-	(897)	-	-	(897)
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.110	-	-	-	1.110
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(13.487)	(13.487)
Constituição da reserva de reavaliação (nota 16)	-	-	(7.482)	-	-	(7.482)
Destinação do lucro líquido						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.750	24.750
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.226	(1.226)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<b>222.950</b>	<b>27.489</b>	<b>36.743</b>	<b>13.901</b>	<b>73.171</b>	<b>374.254</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	222.950	27.489	36.743	13.901	73.171	374.254
Outros resultados abrangentes	-	-	72	-	-	72
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.844	-	-	-	1.844
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(5.533)	(5.533)
Constituição da reserva de reavaliação (nota 16)	-	-	(3.330)	-	-	(3.330)
Destinação do lucro líquido						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.446	24.446
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.208	(1.208)	-
Dividendos mínimos obrigatórios residuais	-	-	-	-	(1.036)	(1.036)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	222.950	29.333	33.485	15.109	89.840	390.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2



## DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	24.446	24.750
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	416	740
Depreciação e amortização	14.482	11.700
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	4.426	9.075
Tributos diferidos	(1.242)	(2.742)
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas (Nota 11)	(601)	6.372
	<u>41.927</u>	<u>49.895</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Consumidores e revendedores	(7.904)	4.223
Ativos financeiros setoriais	34.683	11.157
Tributos a Compensar	(5.320)	(6.507)
Superávit - plano de benefício definido	(428)	982
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	(814)	(1.488)
Demais ativos circulantes e não circulantes	(4.221)	(3.147)
	<u>15.996</u>	<u>5.220</u>
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	7.177	(3.406)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	36	58
Tributos e contribuições sociais	13.270	4.887
Encargos regulatórios	243	25
Pagamento de Contingências	(27)	(417)
Demais passivos circulantes e não circulantes	5.825	1.365
	<u>26.524</u>	<u>2.512</u>
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	<u>(7.325)</u>	<u>(7.862)</u>
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	<u>77.122</u>	<u>49.765</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível (Nota 6)	<u>(43.227)</u>	<u>(23.105)</u>
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	<u>(43.227)</u>	<u>(23.105)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de juros sobre capital próprio	<u>(5.533)</u>	<u>(13.487)</u>
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(5.533)</u>	<u>(13.487)</u>
Aumento de caixa e equivalente de caixa	<u>28.362</u>	<u>13.173</u>

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	<b>104.399</b>	<b>76.037</b>
No início do exercício	<b>76.037</b>	<b>62.864</b>
Aumento de caixa e equivalente de caixa	<u><b>28.362</b></u>	<u><b>13.173</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil**

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas Walther Rossi (Antas II) e Machadinho e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à concessão de geração da UHE Antas II, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas DME-PC, antiga denominação da DMED.

Com isso, o parque gerador da DMED, no Município de Poços de Caldas, atualmente é composto por uma usina hidrelétrica, a UHE Walther Rossi, com geração da ordem de 77.866,357 MWh.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, sendo que durante o exercício de 2023, em cumprimento ao direito de preferência disposto no Contrato de Consórcio, o qual foi exercido pela DMED, o percentual de participação da DMED no Consórcio Machadinho passou de 2,7326% para 2,902024%.

Após a conclusão da operação de alteração do percentual de participação da DMED no Consórcio Machadinho, foi garantido em 2023 uma quota de energia de 111.656,523 MWh.

Desta forma, considerando a energia gerada instalada no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à UHE Machadinho, a geração própria total foi de 189.522,880 MWh.

A DMED possui as seguintes instalações em operação no Município de Poços de Caldas:

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

O detalhamento das Usinas, está assim apresentado:

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,902024%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	08/10/2035

Através da Portaria nº 629, de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.547 de 11 de fevereiro de 2014.

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S/A - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED conta atualmente com o quadro de 155 funcionários, atendendo 86.027 consumidores que em 2023 requisitaram 279.944,80 MWh.

#### Reajuste Tarifário Anual da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 3.285 de 21 de novembro de 2023, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 2,76%, sendo de 2,39%, em média, para os consumidores conectados em Alta Tensão e de 3,00%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação**

#### Reajuste Tarifário Anual da DMED--Continuação

O fornecimento de energia elétrica pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi efetuada pela Administração em 29 de abril de 2024.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

#### 3.1. Práticas contábeis gerais

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e, mais do que isso, torna necessário um exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis regulatórias, segundo avaliação da Companhia, são: registro de receita não faturada e respectivas contas a receber; custo de energia; provisão para crédito de liquidação duvidosa; Ativos e Passivos Financeiros Setoriais-Conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A", avaliação de ativos e passivos financeiros ao valor justo; provisão para ações judiciais e regulatórias e premissas atuariais do plano de pensão.

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

*Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, (vide Nota 5).

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)--Continuação

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Notas 9 e 18; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### d) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado á UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

##### e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### e) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

##### f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

##### g) Encargos regulatórios

###### *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação**

##### **g) Encargos regulatórios--Continuação**

*Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

*Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

*Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

*Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

*Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### g) Encargos regulatórios--Continuação

*Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)--Continuação*

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

##### h) Benefício a empregados

*Planos de Contribuição Definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

*Planos de Benefício Definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações contábeis para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### h) Benefício a empregados--Continuação

###### *Planos de Benefício Definido*--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, e exercícios anteriores a 2023, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

##### i) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação**

##### i) Provisões--Continuação

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

##### *Imposto corrente*

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

##### *Imposto diferido*

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

##### k) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.



## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação**

##### **I) Reconhecimento da receita**

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica está suportada pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### I) Reconhecimento da receita--Continuação

*A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).*

*As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE. Já a subvenção CDE – Descontos Tarifários está prevista nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.*

*E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária. Em dezembro de 2023, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$1.260 mil (R\$2.074 em 2022) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.*

*Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício.*

*Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:*

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### I) Reconhecimento da receita--Continuação

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é de competência dos Estados e do Distrito Federal. A DME Distribuição tem como obrigação realizar a cobrança do ICMS diretamente nas contas de energia e repassar os valores recolhidos integralmente ao governo do estado de Minas Gerais.

A alíquota aplicada é de 18%, com exceção para:

Instituições públicas de ensino superior e hospitais públicos universitários mantidos por instituições federais e estaduais de ensino superior credenciadas cuja alíquota é de 6%.

Consumidores rurais classificados como irrigantes (classe/subclasse 04-05) com alíquota de 12% para utilização no período diurno e de 7% para utilização no período noturno.

São isentas da cobrança do ICMS, as unidades consumidoras classificadas nas subclasses Residencial Baixa Renda, assim definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que sejam beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE e cujo faturamento mensal corresponda ao consumo médio de até 3kwh (três quilowatts/hora) por dia.

São isentos os templos de qualquer culto religioso, que permitam acesso público, relativamente à parte destinada à realização das cerimônias religiosas, desde que o imóvel seja de propriedade da entidade mantenedora do templo ou esteja formalmente na sua posse direta. Durante a vigência do Decreto nº 48.482/22, no período de 23/06/2022 à 09/02/2023 não houve a incidência do ICMS sobre a parcela do valor relativo aos serviços de transmissão, serviços de distribuição e encargos setoriais (TUSD/TUST). O referido Decreto foi revogado mediante publicação em 11/02/2023 do

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

##### l) Reconhecimento da receita--Continuação

Decreto nº 48.572/23 por decisão do Supremo Tribunal Federal – STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.195/DF, que suspendeu os efeitos do inciso X do art. 3º da lei Complementar Federal nº 87/96, com redação dada pela Lei complementar Federal nº 194/22.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

##### m) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido societário ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado.

#### 3.2. Práticas contábeis gerais

As práticas contábeis específicas utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Imobilizado em serviço: compreende o custo de aquisição ou construção, acrescido do valor de reavaliação compulsória registrado e movimentado por adições, baixas e depreciação até 31 de dezembro de 2023. Os bens e direitos em função do serviço são cadastrados e controlados em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução Normativa ANEEL nº 674 publicada em 11 de agosto de 2015. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos promovidos pela ANEEL de revisão das taxas de depreciação regulatória.

Imobilizado em curso: os custos de mão de obra própria e serviços de terceiros são capitalizados como investimentos realizados no período. O custo das áreas suporte e que

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.2. Práticas contábeis específicas--Continuação**

são elegíveis para capitalização são apropriados como investimentos mensalmente proporcionais à alocação da mão de obra de instalação dos investimentos. A alocação dos custos é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Intangível: compreende servidão e software e são registrados ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: as obrigações especiais representam doações, subvenções e recursos pagos por terceiros para investimentos e cobertura dos custos necessários para atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. O saldo das contas de obrigações especiais é amortizado pela taxa média de depreciação dos ativos da conta de máquinas e equipamentos homologados pela ANEEL.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	811	494
Numerários em trânsito	697	419
Aplicações financeiras	<u>102.891</u>	<u>75.124</u>
Total	<u>104.399</u>	<u>76.037</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 98% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 5. Consumidores e concessionárias e permissionárias

	31/12/2023	31/12/2022
Consumidores faturados	27.414	21.967
Consumidores – Parcelamentos	4.494	4.270
Concessionárias e permissionárias (CCEE/DMEE)	2.677	2.639
Outros créditos	590	540
	<u>35.175</u>	<u>29.416</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.632)	(7.216)
<b>Subtotal</b>	<b><u>27.543</u></b>	<b><u>22.200</u></b>
Fornecimento não faturado	15.128	12.983
Total	<u>42.671</u>	<u>35.183</u>

#### 5.1 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias.				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos a				31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
	Vincendos	90 dias	mais de 90 dias	Total				
Residencial	12.001	278	5.003	17.282	(5.003)	(4.949)	12.279	9.777
Industrial	426	3	127	556	(90)	(86)	466	436
Comércio, serviço e outras	3.144	72	814	4.030	(691)	(681)	3.339	2.345
Rural	292	4	25	321	(18)	(15)	303	254
Poder público	246	-	3	249	(3)	6	246	240
Iluminação pública	2	-	-	2	-	-	2	2
Serviços públicos	844	-	-	844	-	-	844	676
<b>Subtotal consumidores</b>	<b>16.955</b>	<b>357</b>	<b>5.972</b>	<b>23.284</b>	<b>(5.805)</b>	<b>(5.725)</b>	<b>17.479</b>	<b>13.730</b>
Clientes de energia	-	-	651	651	(651)	(263)	-	864
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	2.026	-	-	2.026	-	-	2.026	991
<b>Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias</b>	<b>18.981</b>	<b>357</b>	<b>6.623</b>	<b>25.961</b>	<b>(6.456)</b>	<b>(5.988)</b>	<b>19.505</b>	<b>15.585</b>
Consumidores livres	4.131	-	-	4.131	-	-	4.131	2.513
Parcelamentos a consumidores	256	2.638	1.600	4.494	(1.010)	(1.035)	3.484	3.235
Outras contas a receber de consumidores	423	-	166	589	(166)	(193)	423	867
<b>Total consumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros</b>	<b>23.791</b>	<b>2.995</b>	<b>8.389</b>	<b>35.175</b>	<b>(7.632)</b>	<b>(7.216)</b>	<b>27.543</b>	<b>22.200</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo imobilizado em serviço - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Transferências (C)	Baixas de Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
<b>Geração</b>	<b>116.777</b>	-	(57)	307	(55)	1.846	<b>118.818</b>	<b>195</b>	<b>(73.677)</b>	<b>45.141</b>	<b>47.583</b>	<b>(331)</b>	<b>175</b>	<b>(156)</b>
Terrenos	677	-	-	-	-	29	706	-	-	706	677	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	43.295	-	-	8	-	780	44.083	8	(23.973)	20.110	20.949	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	14.507	-	-	-	-	177	14.684	-	(8.497)	6.187	6.487	-	-	-
Máquinas e equipamentos	58.265	-	(57)	299	(55)	859	59.310	187	(41.177)	18.133	19.465	(331)	175	(156)
Veículos	7	-	-	-	-	-	7	-	(7)	-	1	-	-	-
Móveis e utensílios	26	-	-	-	-	1	27	-	(23)	4	4	-	-	-
<b>Distribuição</b>	<b>362.720</b>	-	(3.953)	14.840	(1.620)	-	<b>371.988</b>	<b>9.268</b>	<b>(196.079)</b>	<b>175.909</b>	<b>174.660</b>	<b>(24.116)</b>	<b>9.798</b>	<b>(14.318)</b>
Terrenos	4.860	-	-	-	-	-	4.860	-	-	4.860	4.860	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	12.346	-	-	-	-	-	12.346	-	(7.339)	5.007	5.412	-	-	-
Máquinas e equipamentos	344.265	-	(3.953)	14.840	(1.620)	-	353.532	9.268	(187.501)	166.031	164.376	(24.116)	9.798	(14.318)
Veículos	444	-	-	-	-	-	444	-	(444)	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	805	-	-	-	-	-	805	-	(795)	10	12	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>40.133</b>	-	-	781	-	-	<b>40.914</b>	<b>781</b>	<b>(23.655)</b>	<b>17.259</b>	<b>17.945</b>	<b>(114)</b>	<b>114</b>	-
Terrenos	1.711	-	-	-	-	-	1.711	-	-	1.711	1.711	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.951	-	-	-	-	-	16.951	-	(6.319)	10.632	11.158	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10.840	-	-	111	-	-	10.951	111	(7.847)	3.104	3.544	(114)	114	-
Veículos	9.442	-	-	669	-	-	10.111	669	(8.767)	1.344	1.007	-	-	-
Móveis e utensílios	1.189	-	-	-	-	-	1.189	-	(722)	467	525	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>519.630</b>	-	<b>(4.010)</b>	<b>15.928</b>	<b>(1.675)</b>	<b>1.846</b>	<b>531.719</b>	<b>10.243</b>	<b>(293.411)</b>	<b>238.308</b>	<b>240.188</b>	<b>(24.561)</b>	<b>10.087</b>	<b>(14.474)</b>



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível--Continuação

Ativo imobilizado em curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Transferências (C)	Baixas de Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
<b>Geração</b>	631	3.720	-	(308)	-	(3.502)	541	3.412	-	541	631	-	-	-
Máquinas e equipamentos	156	372	-	(308)	-	7	227	64	-	227	156	-	-	-
Outros	475	3.348	-	-	-	(3.509)	314	3.348	-	314	475	-	-	-
<b>Distribuição</b>	19.091	38.853	-	(14.840)	-	(1)	43.103	24.013	-	43.103	19.091	(183)	-	(183)
Máquinas e equipamentos	2.078	26.049	-	(14.840)	-	(1)	13.286	11.209	-	13.286	2.078	(183)	-	(183)
Outros	17.013	12.804	-	-	-	-	29.817	12.804	-	29.817	17.013	-	-	-
<b>Administração</b>	68	879	-	(780)	-	-	167	99	-	167	68	-	-	-
Máquinas e equipamentos	68	210	-	(111)	-	-	167	99	-	167	68	-	-	-
Outros	-	669	-	(669)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	19.790	43.452	-	(15.928)	-	(3.503)	43.811	27.524	-	43.811	19.790	(183)	-	(183)
<b>Total do ativo imobilizado</b>	539.420	43.452	(4.010)	-	(1.675)	(1.657)	575.530	37.767	(293.411)	282.120	259.979	(24.927)	10.087	(14.657)

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Outros (C)	Baixas de Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2023	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022
<b>Ativo intangível em serviço</b>										
<b>Geração</b>	11	-	-	2.900	-	2.911	-	(118)	2.793	3
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do bem público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	8	-	-	-	-	8	-	(8)	-	-
Outros	3	-	-	2.900	-	2.903	-	(110)	2.793	3
<b>Distribuição</b>	10.103	-	-	-	-	10.103	-	(8.948)	1.155	1.444
Servidões	698	-	-	-	-	698	-	-	698	698
Softwares	9.405	-	-	-	-	9.405	-	(8.948)	457	746
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	628	-	-	-	-	628	-	(622)	6	10
Softwares	628	-	-	-	-	628	-	(622)	6	10
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>10.742</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.900</b>	<b>-</b>	<b>13.642</b>	<b>-</b>	<b>(9.688)</b>	<b>3.954</b>	<b>1.457</b>
<b>Ativo intangível em curso</b>										
<b>Geração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Distribuição</b>	49	45	-	-	-	94	45	-	94	49
Servidões	49	45	-	-	-	94	45	-	94	49
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>49</b>
<b>Total do ativo intangível</b>	<b>10.791</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>2.900</b>	<b>-</b>	<b>13.736</b>	<b>45</b>	<b>(9.688)</b>	<b>4.048</b>	<b>1.506</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2023				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>AIS Bruto</b>	<b>14.810</b>	<b>14.646</b>	<b>14.841</b>	<b>70.580</b>	<b>14.010</b>	<b>27.450</b>	<b>14.950</b>	<b>15.100</b>
Transformador de Distribuição	1.847	2.125	3.707	3.790	3.840	3.890	4.100	4.120
Medidor	4.000	3.652	3.054	4.590	3.150	2.930	3.020	3.110
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.243	1.973	2.575	2.810	2.920	3.010	3.100	3.190
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	4.486	3.947	5.150	5.200	4.100	4.590	4.730	4.680
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	3.220	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	76	2.247	-	3.870	-	13.030	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	302	4.480	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	464	673	-	39.240	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	1.694	29	53	3.380	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(608)</b>	<b>(719)</b>	<b>-</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>	<b>(622)</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(608)	(719)	(540)	(622)	(622)	(622)	(622)	(622)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da receita	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

Distribuição - máquinas e equipamentos - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2022		Baixas pelo VOC (B)	Transferências (Q)	Baixas de Reavaliação	Outros	Adições líquidas = (A),(B)+(C)	
	Valor bruto em 31/12/2022	Adições (A)					Valor bruto em 31/12/2023	Adições líquidas = (A),(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	<b>344.264</b>	<b>-</b>	<b>(3.953)</b>	<b>14.840</b>	<b>(1.620)</b>	<b>-</b>	<b>353.532</b>	<b>9.268</b>
Transformador de Distribuição	35.863	-	(485)	3.707	(573)	-	38.513	2.649
Medidor	26.329	-	(2.458)	3.054	(329)	-	26.596	267
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	50.601	-	(304)	2.575	(224)	-	52.648	2.047
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	101.202	-	(609)	5.150	(447)	-	105.296	4.094
Redes Alta Tensão (69 kV)	4.475	-	-	-	-	-	4.475	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	9.637	-	-	-	-	-	9.636	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	1.741	-	-	-	-	-	1.741	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	23.598	-	(96)	302	(47)	-	23.756	159
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	78.662	-	-	-	-	-	78.662	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	12.156	-	-	53	-	-	12.210	53
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(23.579)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(540)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(24.119)</b>	<b>(540)</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(20.751)	-	-	(540)	-	-	(21.291)	(540)
Outros	(2.828)	-	-	-	-	-	(2.828)	-
Originadas da receita	(2.828)	-	-	-	-	-	(2.828)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	-	(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias	(357)	-	-	-	-	-	(357)	-
Outros	(113)	-	-	-	-	-	(113)	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível--Continuação

R\$ Mil	2023R	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P
Plano de Investimentos 2023	14.841	70.580	14.010	27.450	14.950	15.100
R\$ Mil	2023P	2024R	2025R	2026R	2027R	
Plano de Investimentos 2023	13.788	70.580	14.010	27.450	14.950	
Diferença	7,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado é como segue:

Ativo imobilizado - R\$ mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2023		31/12/2022	
		Valor bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Geração	60,62%	121.729	(73.795)	47.934	47.586
Custo histórico		121.729	(73.795)	47.934	47.586
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Transmissão		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Distribuição	53,66%	382.091	(205.027)	177.064	176.104
Custo histórico		382.091	(205.027)	177.064	176.104
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Administração	58,44%	41.542	(24.277)	17.265	17.955
Custo histórico		41.542	(24.277)	17.265	17.955
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Comercialização		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serv.Pub. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		<b>545.361</b>	<b>(303.099)</b>	<b>242.262</b>	<b>241.645</b>
<b>Em curso - R\$ Mil</b>					
Geração		-	-	541	631
Transmissão		-	-	-	-
Distribuição		-	-	43.197	19.140
Administração		-	-	167	68
Comercialização		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		-	-	43.905	19.839
		<b>545.361</b>	<b>(303.099)</b>	<b>286.167</b>	<b>261.484</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível--Continuação

Adições do ativo imobilizado em curso - R\$ mil	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Depreciação/ amortização	Outros gastos	Total
Software	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	7	7
Reservatórios barragens e adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	14.532	9.716	1.957	304	-	127	26.636
Veículos	662	-	-	7	-	-	669
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A ratear	-	-	-	-	67	2.900	2.967
Desenvolvimento de projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação fabricação e reparo de materiais	294	133	2	15	-	(566)	(122)
Material em depósito	6.121	-	-	-	-	-	6.121
Compras em andamento	14.210	20	42	1	-	(14.269)	4
Adiantamentos a fornecedores	4.040	2.205	14	307	-	-	6.566
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	41	-	4	-	-	45
<b>Total das adições</b>	<b>39.859</b>	<b>12.115</b>	<b>2.015</b>	<b>638</b>	<b>67</b>	<b>(11.801)</b>	<b>42.893</b>

A Companhia não efetuou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 2015, são as seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Geração</b>		
Equipamento geral	6,25%	6,25%
Equipamentos da tomada d'água	3,70%	3,70%
Estrutura da tomada d'água	2,86%	2,86%
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00%	2,00%
Turbina hidráulica	2,50%	2,50%
<b>Distribuição</b>		
Banco de capacitores (Tensão inferior a 69 KV)	6,67%	6,67%
Chave de distribuição	6,67%	6,67%
Condutor do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%	3,57%
Estrutura do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%	3,57%
Regulador de tensão	4,35%	4,35%
Transformador de distribuição	4,00%	4,00%
<b>Administração central</b>		
Edificação	3,33%	3,33%
Equipamento geral	6,25%	6,25%
Equipamento de informática	16,67%	16,67%
Urbanização e benfeitorias	3,33%	3,33%
Veículos	14,29%	14,29%

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 6. Imobilizado e intangível--Continuação

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Quantidade	Em R\$ mil	
		Valor original	Líquido
1. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	702	331	
2. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	695	311	
3. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	671	248	
4. PICKUP Diesel, branca, operacional, frota 138 Toyota HILUX CHLSTM4FD 4x4 chassi 8AJDA8CB7R6056245	1	223	
5. PICKUP Diesel, branca, operacional, frota 139 Toyota HILUX CHLSTM4FD 4x4 chassi 8AJDA8CB7R6056253	1	223	
6. PICKUP Diesel, branca, operacional, frota 140 Toyota HILUX CHLSTM4FD 4x4 chassi 8AJDA8CB7R6056252	1	223	
7. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	479	199	
8. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – monofásico – radiofrequência – com módulo	484	186	
9. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – monofásico – radiofrequência – com módulo	268	157	
10. Condutor – inferior A 69 kv – alumínio – protegido – XLPE – 150 MM2 - monofásico	5.975	156	

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Quantidade	Em R\$ mil		
		Valor original	Depreciação	Líquido
1. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	213	198	50	148
2. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	125	121	32	89
3. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	185	113	26	87
4. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	119	115	29	86
5. Religador – Religador – 15 kv – 630ª – trifásico - automático	1	130	62	68
6. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	147	90	22	68
7. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	135	82	22	60
8. Religador – Religador – 15 kv – 630ª – trifásico - automático	1	106	50	56
9. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	200	62	12	50
10. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	69	67	19	48

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 7. Ativos e passivos financeiros setoriais

Os ativos e passivos financeiros setoriais se referem aos valores originados da diferença temporal entre os custos homologados pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos homologados são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos efetivamente incorridos. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção da concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Em complemento as informações acima, os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação/devolução da Parcela "A" ocorre entre as datas de reajustes/revisões da Parcela A, conforme disposto na Portaria Interministerial n° 25, de 24/1/2002, do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda (MF).

Os créditos/débitos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos/devolvidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação**

#### a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”--Continuação

##### a.1) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como:

- Universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;
- Concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural, atividade de irrigação e aquicultura em horário especial, serviço público de água, esgoto e saneamento, geração e consumo de energia de fonte incentivadas etc);
- Modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis – CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional;
- Outros.

Os recursos da CDE são arrecadados principalmente das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializam energia elétrica com consumidor final. Isso é feito mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão de energia, além dos pagamentos anuais realizados pelos concessionários e autorizados a título de Uso de Bem Público - UBP, das multas aplicadas pela ANEEL e da transferência de recursos do Orçamento Geral da União.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE assumiu a gestão dos fundos setoriais a partir de 1º de maio de 2017. Cabe à ANEEL aprovar o Orçamento Anual da CDE e fixar a quota anual, que deve corresponder à diferença entre a necessidade total de recursos da Conta e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes.

Além da CDE-Uso que custeia estas políticas públicas, foram criadas as seguintes contas que são custeadas pela CDE.

I - CDE-COVID - encargo tarifário para a amortização das operações financeiras contratadas para alívio do caixa das distribuidoras de energia durante a pandemia da Covid-19

II – CDE Escassez Hídrica - encargo tarifário para a amortização das operações financeiras contratadas para auxiliar o setor elétrico diante dos custos decorrentes do cenário de baixa hidrologia e de aumento da geração termelétrica registrados ao longo de 2021

III – CDE-GD – encargo com finalidade de repassar para a Conta de Desenvolvimento Energético o custeio dos benefícios tarifários dos participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE



## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação**

#### b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

##### i) *Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A*

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

##### ii) *Sobrecontratação de energia*

Refere-se aos custos adicionais com exposição no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia, tendo em vista, que a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Sendo assim, contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado a 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

#### b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

##### iii) *Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos*

Conforme estabelecido no procedimento de regulação tarifária (“PRORET”), submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão periódica, devem ser contabilizados como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

A partir do 4º ciclo de revisão tarifária periódica da Companhia, sendo este maio/2015, essa obrigação especial passou a ser amortizada, e os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais, atualizados pela Selic, os quais foram considerados como redutores da Parcela B e passaram a ser amortizados pela Companhia a partir da homologação do 5º Ciclo de Revisão Tarifária, ocorrido em novembro de 2020, em observação ao submódulo 2.1 A Procedimentos Gerais do PRORET.

##### iv) *Reajuste Tarifário Anual de 2023*

O Reajuste Tarifário Anual – RTA da DME-D conduz a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 2,76%, sendo de 2,39%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 3,00%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio de 2,76% decorre:

- (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculados conforme estabelecido no PRORET, para a formação da Receita Requerida;
- (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e
- (iii) do fim dos componentes financeiros estabelecidos no processo tarifário anterior, que vigoraram até a data do reajuste em processamento, e
- (iv) da aplicação da Lei nº 14.299, de 5 de janeiro de 20225 com efeito médio de 7,77%.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação**

#### b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

##### iv) *Reajuste Tarifário Anual de 2023--Continuação*

A Lei nº 14.299, de 5 de janeiro de 2022, instituiu subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com mercados próprios inferiores a 350 GWh (trezentos e cinquenta gigawatts-hora) anuais. Ocorre que a aplicação do dispositivo legal implicou em redução de efeito tarifário para consumidores cujas tarifas calculadas mostraram-se superiores às praticadas pela concessionária adjacente de grande porte, a Cemig.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 7. Ativos e passivos financeiros setoriais—Continuação

#### iv) Reajuste Tarifário Anual de 2023--Continuação

##### i) Variação e Participação no IRT das Parcelas A e B:

	Processo Anterior (R\$)	Processo Atual (R\$)	Variação	Participação no Reajuste	Participação na Receita
<b>Parcela A (Encargos + Transmissão + energia)</b>	<b>138.308.773</b>	<b>144.957.063</b>	<b>4,8%</b>	<b>3,26%</b>	<b>68,1%</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>56.153.398</b>	<b>65.402.379</b>	<b>16,50%</b>	<b>4,53%</b>	<b>30,7%</b>
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	333.189	357.102	7,2%	0,01%	0,2%
Conta de Desenv. Energético – CDE (USO)	39.349.722	41.466.430	5,4%	1,04%	19,5%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta-Covid (TUSD)	3.060.081	3.263.782	6,7%	0,10%	1,5%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta-Covid (TE)	3.716.978	3.682.961	-0,9%	-0,02%	1,7%
Conta de Desenv. Energético – CDE Eletrobrás	(5.131.425)	(606.170)	-88,2%	2,22%	-0,3%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta Escassez Hidrica (TUSD)	-	51.351	0%	0,03%	0,0%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta Escassez Hidrica (TE)	-	1.105.751	0%	0,54%	0,5%
Conta de Desenv. Energético – CDE GD	-	1.671.123	0%	0,82%	0,8%
Compensação financeira – CFURH	401.031	448.306	11,8%	0,02%	0,2%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER	5.415.261	5.292.733	-2,3%	-0,06%	2,5%
PROINFA	7.122.425	6.949.192	-2,4%	-0,08%	3,3%
P&D, Efic.Ener Ressarc.ICMS Sist.Isol	1.886.137	1.719.817	-8,8%	-0,08%	0,8%
<b>Custos de Transmissão</b>	<b>20.121.754</b>	<b>23.935.324</b>	<b>19,0%</b>	<b>1,87%</b>	<b>11,2%</b>
Rede Básica	13.262.089	15.935.881	20,2%	1,31%	7,5%
Rede Básica Fronteira	2.807.375	3.940.973	40,4%	0,56%	1,9%
MUST Itaipu	1.468.168	1.256.477	-14,4%	-0,10%	0,6%
Transporte de Itaipu	2.129.775	2.528.961	18,7%	0,20%	1,2%
Conexão	454.346	273.033	-39,9%	-0,09%	0,1%
<b>Custos de Aquisição de Energia</b>	<b>61.911.632</b>	<b>55.514.900,89</b>	<b>-10,3%</b>	<b>-3,13%</b>	<b>26,1%</b>
<b>Receitas Irrecuperáveis</b>	<b>121.990</b>	<b>104.458,64</b>	<b>-14%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>0,0%</b>
<b>PARCELA B</b>	<b>65.935.094</b>	<b>67.859.217</b>	<b>2,9%</b>	<b>0,94%</b>	<b>31,9%</b>
<b>IRT</b>	<b>204.243.868</b>	<b>212.816.280</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,20%</b>	<b>100%</b>
<b>Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual</b>				<b>16.629.547</b>	<b>8,21%</b>
CVA em processamento - Energia				(1.866.407)	-0,91%
CVA em processamento - Transporte				2.876.621	1,41%
CVA em processamento - Encargos Setoriais				516.822	0,25%
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes				704.416	0,34%
Neutralidade de Parcela A- Energia				(1.131.768)	-0,55%
Neutralidade de Parcela A - Transporte				307.999	0,15%
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais				3.512.187	1,72%
Neutralidade de Parcela A - Receita Irrecuperável				(22.343)	-0,01%
Sobrecontratação/exposição de energia				11.756.400	5,76%
Previsão do Risco Hidrológico				5.578.733	2,73%
Reversão do Risco Hidrológico				(7.259.960)	-3,55%
Reversão de Créditos de Rescisão Contratual e Migração de Consumidores				(131.254)	-0,06%
Arrecadação de encargo CDE Covid dos Consumidores Migrantes				(202.729)	-0,10%
Financeiro CDE Modicidade Eletrobrás				(454.060)	-0,22%
Ajuste ref. equilíbrio econômico-financeiro TUSDg - Antas 1				28.909	0,01%
Recomposição à conta de comercialização de Itaipu (Decreto 10.665/2021)				2.547.233	1,25%
<b>Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior</b>					<b>-17,41%</b>
<b>Efeito da variação dos subsídios da Lei 14.299/2022</b>		<b>16.836.601,20</b>		<b>972.551,46</b>	<b>7,77%</b>
<b>Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores (Com aplicação da Lei 14.299/2022)</b>					<b>2,76%</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

#### iv) Reajuste Tarifário Anual de 2023--Continuação

Sendo assim, a partir do reajuste tarifário anual de 2023, a movimentação dos Ativos Financeiros Setoriais, bem como, a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2022	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2023	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não Circulante
<b>CVA Ativa</b>	20.833	3.196	(12.716)	(1.648)	998	10.663	7.078	3.585	10.663	-
Aquisição de Energia - (CVA Energ)	2.892	1.497	(487)	29	319	4.250	2.123	2.127	4.250	-
Proinfa	2.579	-	(1.974)	(372)	-	233	233	-	233	-
Transporte Rede Básica	2.199	1.999	(1.467)	107	27	2.865	2.103	762	2.865	-
Transporte de Energia - Itaipu	329	442	(222)	36	-	585	407	178	585	-
ESS	167	(462)	(30)	(59)	399	15	3	12	15	-
CDE	12.645	(308)	(8.318)	(1.379)	43	2.683	2.178	505	2.683	-
CFURH	22	28	(218)	(10)	210	32	31	1	32	-
<b>Demais ativos financeiros setoriais</b>	47.555	4.873	(27.635)	(3.639)	7.935	29.089	13.657	15.432	17.974	-
Neutralidade da Parcela A	3.139	(1.019)	(852)	(17)	3.966	5.217	3.860	1.357	5.217	-
Sobrecontratação de Energia	31.674	1.642	(16.516)	(3.642)	9.568	22.726	9.797	12.929	11.611	11.115
Bandeiras Tarifárias	12.723	4.250	(10.247)	19	(5.599)	1.146	-	1.146	1.146	-
Bônus Redução Voluntária Consumo/ Escassez Hídrica	19	-	(20)	1	-	-	-	-	-	-
<b>Total ativos financeiros setoriais</b>	<b>68.388</b>	<b>8.069</b>	<b>(40.351)</b>	<b>(5.287)</b>	<b>8.933</b>	<b>39.752</b>	<b>20.735</b>	<b>19.017</b>	<b>28.637</b>	<b>11.115</b>

Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2022	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2023	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
<b>CVA Passiva</b>	(18.456)	(1.959)	11.672	1.027	(769)	(8.485)	(5.251)	(3.234)	(8.485)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(13.498)	(505)	6.469	1.240	(91)	(6.385)	(3.939)	(2.446)	(6.385)	-
Proinfa	(94)	(1.009)	179	(131)	-	(1.055)	(916)	(139)	(1.055)	-
Transporte Rede Básica	(27)	-	28	3	(26)	(22)	(22)	-	(22)	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	(435)	147	556	(70)	(399)	(201)	(201)	-	(201)	-
CDE	(4.400)	(597)	4.410	(19)	(43)	(649)	-	(649)	(649)	-
CFURH	(2)	5	30	4	(210)	(173)	(173)	-	(173)	-
<b>Demais passivos financeiros setoriais</b>	(23.254)	(1.956)	2.978	(3.505)	(13.535)	(39.272)	(1.638)	(37.634)	(35.265)	(4.007)
Neutralidade da Parcela A	(2.377)	2.884	1.600	214	(3.966)	(1.645)	(1.638)	(7)	(1.645)	-
Sobrecontratação de Energia	(16.903)	(2.598)	-	(3.509)	(9.569)	(32.579)	-	(32.579)	(28.572)	(4.007)
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Exc.	(3.870)	(2.261)	1.378	(210)	-	(4.963)	-	(4.963)	(4.963)	-
Bandeiras Tarifárias	(104)	19	-	-	-	(85)	-	(85)	(85)	-
<b>Total passivos financeiros setoriais</b>	<b>(41.710)</b>	<b>(3.915)</b>	<b>14.650</b>	<b>(2.478)</b>	<b>(14.304)</b>	<b>(47.757)</b>	<b>(6.889)</b>	<b>(40.868)</b>	<b>(43.750)</b>	<b>(4.007)</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 8. Tributos a Compensar

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (1)	<b>28.904</b>	<b>26.223</b>
Pis e Cofins a compensar	<b>9.861</b>	<b>10.694</b>
IRPJ a compensar	<b>4.055</b>	<b>2.399</b>
ICMS – Recuperação de crédito longo prazo	<b>1.983</b>	<b>76</b>
Provisão IRRF s/ aplicações financeiras	<b>1.326</b>	<b>971</b>
CSLL a compensar	<b>1.308</b>	<b>802</b>
ICMS – Recuperação de crédito	<b>966</b>	<b>1.917</b>
Outros	<b>-</b>	<b>1</b>
	<hr/> <b>48.403</b>	<hr/> <b>43.083</b>
Circulante	<b>11.258</b>	<b>6.205</b>
Não circulante	<b>37.145</b>	<b>36.878</b>

- (1) A DMED impetrou mandado de segurança em face da União, em 14/10/2020, sendo concedida a segurança através da sentença prolatada em 12/03/2021, para determinar à autoridade coatora que se abstenha de incluir o ICMS na base de cálculo das exações do PIS e da COFINS, sobre a qual foi interposto o recurso de apelação pela União, que se encontra pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Companhia, fez o levantamento dos valores pagos indevidamente no período de 03/2017 a 08/2021 para pleitear seu respectivo ressarcimento. Com o apoio e laudo preparado por seus assessores, e de acordo com a modulação do STF a Companhia registrou o montante de R\$ 28.904 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos de R\$ 21.532 foi reconhecido como outras receitas operacionais durante o exercício de 2021 e o valor da atualização monetária de R\$2.681 (R\$ 2.450 em 2022) foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício. Durante o exercício de 2022, o processo nº 1001997-03.2020.4.01.3826 teve Sentença de primeiro grau favorável à DMED a qual concedeu a segurança pleiteada resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, determinando à autoridade coatora que se abstenha de incluir o ICMS na base de cálculo das exações do PIS e da COFINS e ainda declarou o direito da impetrante de compensar os valores indevidamente recolhidos nos cinco anos que precederam ao ajuizamento da ação. A Compensação é condicionada ao transitio em julgado da sentença, na forma do art. 170-A do CTN. Sobre os valores recolhidos indevidamente no quinquídio anterior a propositura da ação incidirá a taxa SELIC a partir de cada pagamento indevido, sem a cumulação com qualquer outro índice, seja de correção monetária ou de juros. A compensação (procedimento e débito passíveis de compensação) far-se-á de acordo com a regulamentação administrativa vigente ao tempo de sua efetivação. A União apresentou recurso de apelação sendo que em 08/2023 foi proferida a decisão do referido Processo e está em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal quanto a exclusão do ICMS da base de cálculo para incidência do PIS e da COFINS e a modulação de efeitos proposta pela Corte Suprema no julgamento do RE 574.706, onde restou definido que, para as ações que visassem discutir a restituição de tais valores protocoladas após 15 de março de 2017, aplica –se a referida modulação, possibilitando a discussão de valores apenas ao período posterior a esta data, não havendo fundamento hábil a combater a decisão proferida no Processo de nº 1001997-03.2020.4.01.3826 a ensejar êxito em outras instancias recursais. Com isso, a companhia aguarda a homologação e habilitação relativo ao crédito junto a Receita Federal do Brasil.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 9. Superávit do plano de benefício definido

#### Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$24.998 e de R\$3.442, respectivamente.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2023 pela CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados resulta em um superávit de R\$21.556.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação**

#### Plano de Benefício Definido--Continuação

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios no. 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2023, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

#### Plano de Benefício Definido--Continuação

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(3.442)	(2.842)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	<u>24.998</u>	<u>22.660</u>
Valor presente da obrigação descoberta	<u>21.556</u>	<u>19.818</u>
<b>Ativo atuarial líquido</b>	<b>21.556</b>	<b>19.818</b>
<b>Ativo do plano</b>	<b>21.556</b>	<b>19.818</b>
Mudança no efeito do teto de ativo ( <i>asset ceiling</i> )	<u>(17.200)</u>	<u>(15.890)</u>
<b>Ativo/(passivo) líquido reconhecido</b>	<b>4.356</b>	<b>3.928</b>

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	3.928	4.910
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	319	378
Valor reconhecido de resultados abrangentes	<u>109</u>	<u>(1.360)</u>
<b>Ativo líquido reconhecido</b>	<b>4.356</b>	<b>3.928</b>

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

<b>Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2022</b>	<b>22.660</b>
Rendimento esperado dos ativos do Plano	2.194
Benefícios pagos pelo Fundo	(71)
Ganhos/ (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	215
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2023</b>	<b><u>24.998</u></b>
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2022</b>	<b>2.842</b>
Custo dos juros	269
Custo do serviço corrente	63
Benefícios pagos pelo Fundo	(71)
(Ganhos) Perdas decorrentes de ajustes de experiência	246
(Ganhos) /perdas atuariais decorrente de mudança de hipóteses financeiras	93
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2023</b>	<b><u>3.442</u></b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

#### Plano de Benefício Definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	9,19%	9,71%
Taxa real de juros	5,50%	6,00%
Inflação medida	3,50%	3,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do Plano	9,19%	9,71%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,57%	5,57%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

#### Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2023 foi de R\$1.376 (R\$1.378 em 2022).

### 10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2023 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e composição conforme legislação societária:

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Lucro societário antes dos tributos	31.904	31.904	29.481	29.481
Adições	10.487	10.487	14.249	14.249
Exclusões	(15.392)	(15.392)	(20.540)	(20.540)
<b>Base de cálculo</b>	<b>26.999</b>	<b>26.999</b>	<b>23.190</b>	<b>23.190</b>
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	4.050	2.430	3.479	2.087
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	2.676	-	2.295	-
Outros ajustes	(174)	-	(153)	-
<b>Total impostos correntes</b>	<b>6.552</b>	<b>2.430</b>	<b>5.621</b>	<b>2.087</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) A composição dos impostos diferidos está apresentada a seguir

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

Diferenças temporárias	31/12/2023	31/12/2022
Provisões	61.215	57.525
Previdência privada	(4.356)	(3.928)
Atualização do ativo financeiro	(1.875)	(2.157)
<b>Base impostos diferidos</b>	<b>54.984</b>	<b>51.440</b>
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	18.695	17.490
Imposto diferido líquido no resultado do exercício	1.242	2.742
Imposto diferido líquido no resultado abrangente	(37)	462
	<b>1.205</b>	<b>3.204</b>

### 11. Provisões para contingências

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2022	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2023
Não circulante					
Cíveis	31.259	907	(235)	(6)	31.925
Trabalhistas	738	832	(288)	(21)	1.261
Tributárias:					
Federal	14.977	632	(2.449)	-	13.160
Estadual	545	-	-	-	545
	<b>47.519</b>	<b>2.371</b>	<b>(2.972)</b>	<b>(27)</b>	<b>46.891</b>
Total	<b>47.519</b>	<b>2.371</b>	<b>(2.972)</b>	<b>(27)</b>	<b>46.891</b>

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 11. Provisões para contingências--Continuação

#### a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. As ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.980.

#### b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações).

As ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$555.

#### c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia. Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004.

Em 2020, a decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, também foi favorável à Companhia, que não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Desta forma, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 foi encerrado, e consequentemente, revertido os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$13.006. Até o exercício de 2022, a Companhia mantinha provisionado o montante de R\$2.883 referente aos autos de infração de 2008 a 2010 até que fossem julgados pelo CARF.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 11. Provisões para contingências--Continuação

#### d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

Em 2023, foi concedido novamente pelo CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, decisão favorável à Companhia. Sendo assim, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 2008 e 2009 foram encerrados, e consequentemente, revertidos os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$2.449.

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008.

Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.986 e foi contabilizado pela Companhia.

Não há ações tributárias classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

### 12. Encargos setoriais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	815	579
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	194	188
Taxa de fiscalização - ANEEL	29	28
<b>Total</b>	<b><u>1.038</u></b>	<b><u>795</u></b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 13. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de eficiência energética (PEE)

O saldo da conta de P&D e PEE estão assim apresentados:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos em poder da empresa	2.030	1.840
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	65	55
Ministério de minas e energia - MME	33	27
Repasse a CDE – Recursos P&D	20	18
Programa de eficiência energética	<u>3.703</u>	<u>2.718</u>
	<b>5.851</b>	<b>4.658</b>
Pesquisa e desenvolvimento	2.148	1.940
Programa de eficiência energética	3.703	2.718

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

### 14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações especiais - R\$ mil	Custo histórico	Transferências	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>	<b>(24.561)</b>	-	-	<b>(24.561)</b>
Participação da união, estados e municípios	(331)	-	-	(331)
Participação financeira do consumidor	(18.610)	-	-	(18.610)
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	(2.680)	-	-	(2.680)
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	(112)	-	-	(112)
Universalização serv. pub. de energia elétrica	-	-	-	-
Outros	<b>(2.828)</b>	-	-	<b>(2.828)</b>
Ultrapassagem de demanda	(712)	-	-	(712)
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	(1.647)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-
Outros	(469)	-	-	(469)
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>10.088</b>	-	-	<b>10.088</b>
Participação da união, estados e municípios	175	-	-	175
Participação Financeira do Consumidor	7.598	-	-	7.598
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	1.474	-	-	1.474
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	112	-	-	112
Universalização serv. pub. de energia elétrica	-	-	-	-
Outros	<b>729</b>	-	-	<b>729</b>
Ultrapassagem de demanda	245	-	-	245
Excedente de reativos	567	-	-	567
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-
Outros	(83)	-	-	(83)
<b>Total</b>	<b>(14.473)</b>	-	-	<b>(14.473)</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica-- Continuação

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações especiais - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2023	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022
<b>Em serviço</b>	<b>(24.022)</b>	-	-	(540)	-	<b>(24.562)</b>	<b>(540)</b>	<b>10.088</b>	<b>(14.474)</b>	<b>(14.892)</b>
Participação da união, estados e municípios	(331)	-	-	-	-	(331)	-	175	(156)	(167)
Participação Financeira do Consumidor	(18.071)	-	-	(540)	-	(18.611)	(540)	7.598	(11.013)	(11.201)
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	(2.680)	-	-	-	-	(2.680)	-	1.474	(1.206)	(1.313)
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	(112)	-	-	-	-	(112)	-	112	-	-
Universalização do serviço público de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros</b>	<b>(2.828)</b>	-	-	-	-	<b>(2.828)</b>	-	<b>729</b>	<b>(2.099)</b>	<b>(2.211)</b>
Ultrapassagem de demanda	(712)	-	-	-	-	(712)	-	245	(467)	(495)
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	(1.647)	-	567	(1.080)	(1.145)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(469)	-	-	-	-	(469)	-	(83)	(552)	(571)
<b>Em curso</b>	<b>(204)</b>	<b>(519)</b>	-	<b>540</b>	-	<b>(183)</b>	<b>55</b>	-	<b>(183)</b>	<b>(204)</b>
Participação da união, estados e municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(6)	(536)	-	540	-	(2)	4	-	(2)	(6)
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do serviço público de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores não aplicados	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
Valores pendentes de recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros</b>	<b>(198)</b>	<b>17</b>	-	-	-	<b>(181)</b>	<b>17</b>	-	<b>(181)</b>	<b>(198)</b>
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(198)	17	-	-	-	(181)	17	-	(181)	(198)
<b>Total</b>	<b>(204)</b>	<b>(519)</b>	-	-	-	<b>(24.745)</b>	<b>(485)</b>	<b>10.088</b>	<b>(14.657)</b>	<b>(15.096)</b>

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. Incorporação de rede de distribuição urbana aérea da BRZ Empreendimentos Portal Estancia das Aguas	292
2. Incorporação de rede de distribuição urbana aérea do Empreendimento Reserva do Bosque	149
3. Incorporação de rede de distribuição rural aérea do Empreendimento de José Paulo Zan (Fazenda Pio Cipó)	34
4. Incorporação de rede de distribuição urbana aérea do Empreendimento Center Comercial Carretão (2ª Etapa)	20
5. Substituição de poste abalroado na Avenida Presidente Venceslau Brás	5
6. Substituição de poste abalroado na Avenida João Pinheiro	4
7. Substituição de poste abalroado na Avenida Lisboa	4
8. Substituição de poste abalroado na Avenida João Pinheiro	3
9. Substituição de poste abalroado na Avenida João Pinheiro	3
10. Substituição de poste abalroado na Rua Divina Providencia	3



## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 15. Tributos e Contribuições Sociais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ICMS	4.351	1.196
COFINS	1.325	1.635
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	1.164	-
CSLL - Pessoa jurídica	494	-
INSS	454	455
PIS/PASEP	276	338
FGTS	185	254
Cofins - Lei 10.833/03	76	76
IRRF - Serviços de terceiros	39	36
ISS - Serviços de terceiros	38	39
CSLL - Lei 10.833/03	25	25
PIS - Lei 10.833//03	17	16
IRRF - Juros sobre capital próprio	-	150
PIS e Cofins a restituir	9.620	10.580
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (Nota 8)	28.904	26.223
	<u>46.968</u>	<u>41.023</u>
Circulante	11.364	4.220
Não circulante	35.604	36.803

### 16. Patrimônio líquido

#### Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

#### Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido societário apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 16. Patrimônio líquido--Continuação

#### Reserva de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

#### Reserva de reavaliações - VNR e Resultados Abrangentes

As reservas de reavaliações foram constituídas de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.367 de 9 de outubro de 2012 - ANEEL, a qual representa a diferença entre o valor original contábil e o valor de mercado em uso, dos bens que integram o sistema elétrico da concessionária.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valor novo de reposição - VNR - Intangível	568	570
Valor novo de reposição - VNR - Terrenos	(889)	(889)
Valor novo de reposição - VNR - Reservatórios, barragens e adutoras	7.994	8.322
Valor novo de reposição - VNR - Edificações	4.397	4.499
Valor novo de reposição - VNR - Máquinas e equipamentos	28.112	31.280
Valor novo de reposição - VNR - Veículos	128	192
Valor novo de reposição - VNR - Móveis e utensílios	120	133
Obrigações especiais	(4.245)	(4.592)
	<u>36.185</u>	<u>39.515</u>

Também compõe esta rubrica, o valor de ganhos e perdas atuariais líquidas de impostos diferidos, reconhecidos como resultados abrangentes, perfazendo um total acumulado de (R\$2.700).

#### Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido societário ajustado em conformidade com a legislação vigente.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>(Societário)</u>	<u>(Societário)</u>
Lucro líquido do exercício	24.164	24.515
(-) Reserva legal	(1.208)	(1.226)
Base de cálculo	<u>22.956</u>	<u>23.289</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	5.739	5.822

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 16. Patrimônio líquido--Continuação

#### Juros sobre Capital Próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2023, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$4.703 (R\$5.533 bruto em 2023 e R\$13.487 bruto em 2022), são imputados aos dividendos obrigatórios.

### 17. Receita operacional bruta

	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>86.010</b>	<b>84.118</b>	<b>279.043</b>	<b>278.957</b>	<b>274.176</b>	<b>266.961</b>
Residencial	78.385	76.894	145.739	139.540	116.694	119.188
Industrial	178	182	1.456	10.243	17.817	22.087
Comercial	6.344	5.952	69.194	64.987	54.491	54.172
Rural	475	479	5.411	5.506	4.132	3.992
Poder público	440	428	5.088	4.833	4.141	3.841
Iluminação pública	6	6	13.318	18.210	6.126	8.785
Serviço público	139	139	14.274	14.117	8.195	8.589
Consumidores livres	43	38	24.563	21.521	63.310	46.715
Rec. disponibilidade da rede elétrica	-	-	-	-	1.531	1.520
Rec. ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	-	-	-	-	(2.261)	(1.928)
Consumidores cativos	-	-	-	-	-	-
<b>Demais fornecimentos</b>	-	-	-	-	<b>(7.837)</b>	<b>15.185</b>
Energia elétrica – CCEE	-	-	-	-	8.696	6.918
Venda de energia – MVE	-	-	-	-	-	9.986
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	-	-	(18.678)	171
Fornecimento não faturado exerc. anterior	-	-	-	-	(12.983)	(14.873)
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	15.128	12.983
<b>Outras receitas</b>	-	-	-	-	<b>25.952</b>	<b>12.392</b>
Serviços cobráveis	-	-	-	-	746	525
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	25.206	11.867
<b>Total faturado</b>	<b>86.010</b>	<b>84.118</b>	<b>279.043</b>	<b>278.957</b>	<b>292.291</b>	<b>294.538</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 18. Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As operações na CCEE realizadas em 2022 e 2021 são como segue:

	31/12/2023		31/12/2022	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	-	-	-	-
Venda	124.474	8.696	103.370	6.918

### 19. Pessoal e administradores

Pessoal e administradores	31/12/2023	31/12/2022
<b>Pessoal</b>	<b>29.216</b>	<b>28.191</b>
Remuneração	15.501	14.097
Encargos	5.384	5.173
Previdência privada	1.228	1.114
Assistência médica e outros benefícios	1.614	1.012
Programa de demissão voluntária	-	733
Despesas rescisórias	-	432
Participação nos lucros e resultados - PLR	1.582	1.164
Auxílio Alimentação	2.398	2.239
Provisões de férias e 13º salário	4.304	3.954
(-) Transferência para imobilização em curso	(3.169)	(1.985)
Outros	374	258
<b>Administradores</b>	<b>1.386</b>	<b>2.475</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	932	1.719
Benefícios dos administradores	261	386
Provisões de férias e 13º salário	193	370
<b>Total</b>	<b>30.602</b>	<b>30.666</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 20. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

#### 20.1. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2023:

	Geração	Distribuição	Atividades não Vinculadas a Concessão	Total
<b>Receita/Ingresso</b>	<b>27.661</b>	<b>264.630</b>	-	<b>292.291</b>
Fornecimento de energia elétrica	-	183.662	-	183.662
Suprimento de energia elétrica	27.817	-	-	27.817
Energia elétrica de curto prazo	-	8.696	-	8.696
Venda de Energia pelo MVE	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	64.841	-	64.841
Ativos e passivos regulatórios	(156)	(18.521)	-	(18.677)
Serviços cobráveis	-	746	-	746
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	25.206	-	25.206
<b>Tributos</b>	<b>(1.879)</b>	<b>(68.024)</b>	-	<b>(69.903)</b>
ICMS	-	(45.181)	-	(45.181)
PIS-PASEP	(275)	(4.059)	-	(4.334)
COFINS	(1.604)	(18.784)	-	(20.388)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>(1.199)</b>	<b>(50.924)</b>	-	<b>(52.123)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	(851)	-	(851)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	(851)	-	(851)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-	(48.885)	-	(48.885)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(1.199)	-	-	(1.199)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	(337)	-	(337)
<b>Receita líquida/Ingresso líquido</b>	<b>24.583</b>	<b>145.682</b>	-	<b>170.265</b>
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>	-	<b>(91.390)</b>	-	<b>(91.390)</b>
Energia elétrica comprada para revenda	-	(66.341)	-	(66.341)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	(25.049)	-	(25.049)
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>	<b>24.583</b>	<b>54.292</b>	-	<b>78.875</b>
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>(9.177)</b>	<b>(54.632)</b>	<b>8.640</b>	<b>(55.169)</b>
Pessoal e administradores	(4.131)	(26.471)	-	(30.602)
Material	(264)	(1.154)	-	(1.418)
Serviços de terceiros	(3.020)	(11.795)	-	(14.815)
Arrendamento e aluguéis	-	(26)	-	(26)
Seguros	(7)	(24)	-	(31)
Doações, contribuições e subvenções	(99)	(251)	-	(350)
Reversões (Provisões)	142	(2.117)	-	(1.975)
(-) Recuperação de despesas	405	512	-	917
Tributos	(68)	(265)	-	(333)
Depreciação e amortização	(1.964)	(9.980)	-	(11.944)
Gastos diversos	(171)	(3.061)	-	(3.232)
Outras receitas operacionais	-	-	11.535	11.535
Outras despesas operacionais	-	-	(2.895)	(2.895)
<b>Resultado da atividade</b>	<b>15.406</b>	<b>(340)</b>	<b>8.640</b>	<b>23.706</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 20. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

#### 20.2. Demonstração por Unidade de Negócio

##### Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidade de Negócio

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de distribuição. Para a atividade de geração, o valor transferido da atividade de distribuição, resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MWh) pelo valor da tarifa de geração, a qual é conhecida através da publicação da Resolução Homologatória da concessionária a cada IRT - Índice de Reajuste Tarifário ou RTP - Revisão Tarifária Periódica, estabelecido no contrato de concessão.

<u>Receita da unidade</u>	<u>G</u>	<u>D</u>	<u>Total</u>
Geração - G	27.661	-	27.661
Transmissão - T	-	-	-
Distribuição - D	-	264.630	264.630
Comercialização - C	-	-	-
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-
<b>Total</b>	<b>27.661</b>	<b>264.630</b>	<b>292.291</b>

### 21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Nota	31/12/2023	Ajuste	31/12/2023	31/12/2022	Ajuste	31/12/2022
		(regulatório)	CPCS	(societário)	(regulatório)	CPCS	(societário)
<b>Ativo</b>							
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa		104.399	-	104.399	76.037	-	76.037
Consumidores		40.645	-	40.645	32.807	-	32.807
Concessionárias e permissionárias		2.026	-	2.026	2.376	-	2.376
Serviços em curso		3.454	-	3.454	1.661	-	1.661
Tributos compensáveis		11.258	-	11.258	6.205	-	6.205
Almoxarifado operacional		1.790	-	1.790	1.576	-	1.576
Ativos financeiros setoriais		28.637	-	28.637	57.273	-	57.273
Despesas pagas antecipadamente		538	-	538	600	-	600
Encargos a compensar		163	-	163	-	-	-
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		1.260	-	1.260	2.074	-	2.074
Outros ativos circulantes		2.634	(80)	2.554	2.383	(80)	2.303
		<b>196.804</b>	<b>(80)</b>	<b>196.724</b>	<b>182.992</b>	<b>(80)</b>	<b>182.912</b>
<b>Não circulante</b>							
Ativo financeiro indenizável (concessão)		-	21.443	21.443	-	19.435	19.435
Cauções e depósitos vinculados		25.116	-	25.116	23.879	-	23.879
Tributos a compensar		37.145	-	37.145	36.878	-	36.878
Ativos financeiros setoriais		11.115	-	11.115	11.115	-	11.115
Superávit - plano de benefício definido		4.356	-	4.356	3.928	-	3.928
Tributos diferidos		18.695	-	18.695	17.489	-	17.489
Indenização Complementar MP579/12		9.038	-	9.038	9.038	-	9.038
Imobilizado		282.119	(253.190)	28.929	259.978	(230.144)	29.834
Intangível		4.048	175.902	179.950	1.506	153.220	154.726
		<b>391.632</b>	<b>(55.845)</b>	<b>335.787</b>	<b>363.811</b>	<b>(57.489)</b>	<b>306.322</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>588.436</b>	<b>(55.925)</b>	<b>532.511</b>	<b>546.803</b>	<b>(57.569)</b>	<b>489.234</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Circulante</b>							
Fornecedores		17.046	-	17.046	9.869	-	9.869
Folha de pagamento		551	-	551	515	-	515
Dividendos a pagar		1.036	-	1.036	-	-	-
Cretores diversos		11.356	-	11.356	7.309	-	7.309
Passivos financeiros setoriais		43.750	-	43.750	37.703	-	37.703
Encargos setoriais		1.038	-	1.038	795	-	795
Pesquisa e desenvolvimento		2.148	-	2.148	1.940	-	1.940
Programa de eficiência energética		3.703	-	3.703	2.718	-	2.718
Tributos e contribuições sociais		11.364	-	11.364	4.220	-	4.220
Obrigações estimadas		4.565	-	4.565	4.053	-	4.053
		<b>96.557</b>	<b>-</b>	<b>96.557</b>	<b>69.122</b>	<b>-</b>	<b>69.122</b>
<b>Não circulante</b>							
Provisões para contingências		46.891	-	46.891	47.519	-	47.519
Tributos e contribuições sociais		35.604	-	35.604	36.803	-	36.803
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos		14.657	(14.657)	-	15.096	(15.096)	-
Passivos financeiros setoriais		4.007	-	4.007	4.007	-	4.007
Outros		3	-	3	2	-	2
		<b>101.162</b>	<b>(14.657)</b>	<b>86.505</b>	<b>103.427</b>	<b>(15.096)</b>	<b>88.331</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social		222.950	-	222.950	222.950	-	222.950
Reserva de capital		29.333	(7.752)	21.581	27.489	(5.909)	21.580
Outros resultados abrangentes		(2.700)	-	(2.700)	(2.772)	-	(2.772)
Reserva legal		15.109	-	15.109	13.901	-	13.901
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		36.185	(36.185)	-	39.515	(39.515)	-
Reserva de Lucros		89.840	2.669	92.509	73.171	2.951	76.122
		<b>390.717</b>	<b>(41.268)</b>	<b>349.449</b>	<b>374.254</b>	<b>(42.473)</b>	<b>331.781</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>588.436</b>	<b>(55.925)</b>	<b>532.511</b>	<b>546.803</b>	<b>(57.569)</b>	<b>489.234</b>

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

### 21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Notas	31/12/2023	AJUSTE CPCs	31/12/2023	31/12/2022	Ajuste CPCs	31/12/2022
		(regulatório)		(societário)	(regulatório)		(societário)
<b>Receita operacional</b>	17	292.290	(79)	292.211	294.538	-	294.538
Fornecimento de energia elétrica		183.662	-	183.662	192.014	-	192.014
Suprimento de energia elétrica		27.817	-	27.817	24.824	-	24.824
Energia elétrica de curto prazo	18	8.696	-	8.696	6.918	-	6.918
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		64.841	(79)	64.762	48.235	-	48.235
Ativos e passivos regulatórios		(18.678)	-	(18.678)	171	-	171
Venda de Energia - MVE		-	-	-	9.986	-	9.986
Outras receitas vinculadas (12)		25.952	-	25.952	12.390	-	12.390
<b>Deduções da receita operacional</b>							
<b>Tributos e encargos</b>		(122.025)	-	(122.025)	(130.825)	-	(130.825)
<b>Tributos</b>		(69.902)	-	(69.902)	(78.873)	-	(78.873)
Federais		(24.721)	-	(24.721)	(27.687)	-	(27.687)
Estaduais		(45.181)	-	(45.181)	(51.186)	-	(51.186)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		(52.123)	-	(52.123)	(51.951)	-	(51.951)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(851)	-	(851)	(819)	-	(819)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(851)	-	(851)	(819)	-	(819)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(48.885)	-	(48.885)	(48.916)	-	(48.916)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(1.199)	-	(1.199)	(1.094)	-	(1.094)
Taxa de Fiscalização - TFSEE		(337)	-	(337)	(304)	-	(304)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		-	-	-	-	-	-
<b>Receita operacional líquida</b>		170.265	(79)	170.186	163.713	-	163.713
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>		(91.390)	-	(91.390)	(90.532)	-	(90.532)
Energia elétrica comprada para revenda		(59.392)	-	(59.392)	(58.753)	-	(58.753)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(6.949)	-	(6.949)	(7.793)	-	(7.793)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(25.049)	-	(25.049)	(23.986)	-	(23.986)
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>		78.875	(79)	78.796	73.181	-	73.181
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>		(55.169)	(203)	(55.372)	(59.806)	(234)	(60.040)
Pessoal e administradores	19	(30.602)	-	(30.602)	(30.666)	-	(30.666)
Serviço de terceiros		(14.815)	-	(14.815)	(10.130)	-	(10.130)
Material		(1.419)	-	(1.419)	(1.385)	-	(1.385)
Arrendamentos e aluguéis		(26)	-	(26)	(23)	-	(23)
Tributos		(333)	-	(333)	(346)	-	(346)
Seguros		(31)	-	(31)	(32)	-	(32)
Doações, contrib. e subvenções		(350)	-	(350)	(322)	-	(322)
Provisão para devedores duvidosos		(2.851)	-	(2.851)	(2.630)	-	(2.630)
Provisões - outras		(2.476)	-	(2.476)	(7.861)	-	(7.861)
Depreciação		(11.833)	-	(11.833)	(11.700)	-	(11.700)
Amortização		(110)	-	(110)	-	-	-
(-) Recuperação de despesas		917	-	917	1.207	-	1.207
(-) Reversão da provisão		3.352	-	3.352	1.642	-	1.642
Gastos diversos		(3.232)	79	(3.153)	(2.715)	-	(2.715)
<b>Outras receitas operacionais</b>		11.535	-	11.535	8.943	216	9.159
<b>Outras despesas operacionais</b>		(2.895)	(282)	(3.177)	(3.788)	(450)	(4.238)
<b>Resultado da atividade da concessão</b>		23.706	(282)	23.424	13.375	(234)	13.141
Receita financeira		28.021	-	28.021	28.901	-	28.901
Despesas financeiras		(19.541)	-	(19.541)	(12.560)	-	(12.560)
<b>Lucro antes do IR e CSLL</b>		32.186	(282)	31.904	29.716	(234)	29.482
Imposto de renda corrente		(6.552)	-	(6.552)	(5.621)	-	(5.621)
Contribuição social corrente		(2.430)	-	(2.430)	(2.087)	-	(2.087)
Impostos diferidos		1.242	-	1.242	2.742	-	2.742
<b>Lucro líquido</b>		24.446	(282)	24.164	24.750	(234)	24.516



## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação**

#### **21.1. Ativo financeiro indenizável**

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas, onde realizamos a bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificamos o Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, para valoração do ativo financeiro indenizável. Uma vez identificado o VNR do ativo financeiro, o mesmo é atualizado pelo IPCA acumulado, o qual em 2023 ficou na ordem de 4,62%. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios da ordem de R\$21.443.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação**

#### **21.2. Imobilizado**

Os valores dos bens e instalações vinculados às atividades da distribuidora devem ser registrados, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante - Imobilizado, enquanto na contabilidade societária se subdividem em dois grupos no Ativo Não Circulante, Intangíveis e Ativo Financeiro Indenizável.

##### Reavaliação Compulsória - VNR

O ajuste de R\$36.185 corresponde à diferença entre o Valor Líquido Contábil (Valor Original - Depreciação) e o Valor de Mercado em Uso - VMU. É efetuado em atendimento aos dispositivos contidos na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais. Na contabilidade societária este reconhecimento não é permitido em função da Lei nº 11.368/2007 que vedou a realização de reavaliação espontânea de bens, a partir da data 01/01/2008.

#### **21.3. Intangível**

Na contabilidade societária, por força do ICPC 01, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à distribuição, que será amortizada ao longo do correspondente contrato. Na contabilidade regulatória, no referido grupo são registrados apenas os direitos sobre softwares e áreas de servidão.

#### **21.4. Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

Referem-se as obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estado, Municípios e consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

## DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### 21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

#### 21.5. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

##### Outras receitas operacionais

O ajuste de (R\$282) refere-se à atualização do ativo financeiro indenizável, o qual foi apurado através da bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão (07/2045), bem como, identificação do Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, sendo este utilizado para valoração do ativo financeiro indenizável da concessão, contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01).

#### 21.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Saldos no final do exercício societário</b>	<b>349.449</b>	<b>331.781</b>
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	36.185	39.515
Remuneração das imobilizações em curso	7.752	5.909
Equalização do resultado regulatório e societário	<u>(2.669)</u>	<u>(2.951)</u>
<b>Saldos no fim do exercício regulatório</b>	<b><u>390.717</u></b>	<b><u>374.254</u></b>

O efeito decorrente da equalização do resultado regulatório e societário refere-se à atualização do ativo financeiro indenizável não aceito na contabilidade regulatória, bem como, aos efeitos de baixa dos bens que contêm a reavaliação regulatória compulsória e remuneração pela TJLP das imobilizações em curso.

#### 21.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	24.164	24.516
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	<b>282</b>	<b>234</b>
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	<u>282</u>	<u>234</u>
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	<b><u>24.446</u></b>	<b><u>24.750</u></b>

## **DME Distribuição S.A. - DMED**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais)

### **21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação**

#### **21.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório--Continuação**

##### Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

Conforme já mencionada em “Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais” o efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável da ordem de (R\$282) contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória, por força da Resolução Normativa ANEEL nº 396, de 2010.

#### **Diretoria**

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

#### **Responsável técnico**

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512/O-2